

CIBEC/INEP



B0009920



cia Internacional da Educação

40ª sessão, Genebra, 1986

Desenvolvimento da Educação: 1984-1986

RELATÓRIO NACIONAL DO BRASIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL

Outubro de 1986

71.4.014.543 (042)
748d



Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL JOSÉ
SARNEY

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JORGE BORNHAUSEN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONFERENCIA INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO 40.^a

Sessão, Genebra, 1986

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

1984- 1986

BRASIL

Brasília, dezembro de 1986

SUMÁRIO

	Páginas
INTRODUÇÃO	3
I Organização e Estrutura do Sistema Educacional	
I .1. Princípios, finalidades e objetivos da educação	5
I .2. Organização e estrutura do sistema educacional	7
I .3. Financiamento da Educação	14
I .4. Sistema de administração e gestão	18
II Tendências de Desenvolvimento do Sistema Educacional Brasileiro, no período de 1984-1986	
II .1. Novas orientações da política educacional	21
II .2. Legislação relativa à educação	23
II .3. Evolução do sistema educacional	23
II .4. Pesquisa pedagógica	29
III Cooperação Internacional	31
IV Seguimento dado a Recomendações da Conferência Internacional de Educação	
IV.1. Recomendação nº 73, adotada pela 38ª Sessão da CIE: "A interação entre a educação e o trabalho produtivo."	35
IV.2. Recomendação nº 74, adotada pela 39ª Sessão da CIE: "Generalização e renovação do ensino primário na perspectiva de uma iniciação científica e técnica apropriada."	36
V Referências Documentais.....	39
ANEXO I - Resposta ao Questionário "Melhoria do Ensino de Segundo Grau, Política, Objetivos, Estruturas - Conteúdos e Metas", no Contexto da Educação Brasileira	51

INTRODUÇÃO

1. Para que se possa situar adequadamente o desenvolvimento da educação, no Brasil, no período de 1984 a 1986, cumpre ter em mente as modificações pelas quais vem passando o País em decorrência do processo de redemocratização que se estabeleceu, com a implantação da Nova República, a partir de março de 1985. Na verdade, esse processo já se iniciara nos primeiros anos da década com as eleições diretas dos governadores dos estados em 1982.

2. Ao lado da abertura política do Governo, desencadeou-se, no País, movimento de crescente reorganização da sociedade civil. No plano educacional, essa reorganização traduziu-se no fortalecimento das associações de docentes e pesquisadores - tais como a ANPED (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação), a ANDE (Associação Nacional de Educadores), a ANPAE (Associação Nacional de Administração Escolar) e o CEDES (Centro de Estudos Educação e Sociedade), entre outras. Por intermédio dessas associações, a comunidade acadêmica foi mobilizada para a discussão das políticas educacionais e para a pesquisa destinada a subsidiar sua formulação.

3. O ano de 1985 e o início de 1986 representam um marco de fundamental importância para o Brasil, uma vez que correspondem ao período em que as forças políticas da Nova República, a par de medidas emergenciais, formularam de maneira sistematizada um novo Plano Nacional de Desenvolvimento - o I PND da Nova República - e o decorrente Plano de Metas.

4. Assim, as novas orientações políticas para o sistema educacional integram um conjunto maior de proposições, que abrangem todos os aspectos da vida brasileira. O I PND tem como preocupações básicas o resgate da dívida social -contraída durante o período em que o País modernizou sua infra-estrutura às expensas da qualidade de vida da maioria da população - e a retomada do desenvolvimento econômico, que inclui, por um lado, a condução adequada da questão da dívida externa e, por outro, o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

5. Nessa perspectiva, a educação tem como orientação básica o fortalecimento de sua função política de formar cidadãos capazes de contribuir para a sustentação do

desenvolvimento e para o combate à pobreza, participando efetivamente da vida nacional, por meio do exercício de seus direitos e de seus deveres.

6. A educação brasileira será objeto de discussões pela Assembléia Constituinte que, em 1987, fará a revisão da Carta Magna do País. Amplos setores da população, principalmente aqueles ligados ao campo educacional, estão mobilizados para o debate das questões relativas à educação e para a conseqüente apresentação de sugestões à Assembléia Constituinte. Assim, as informações relativas à organização e à estrutura do sistema educacional, bem como aquelas relativas às políticas para o setor, são passíveis de modificações a curto prazo.

I-ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL

1.1 - Princípios, finalidades e objetivos da educação a)

Princípios gerais

7. Até que seja promulgada a nova Constituição, norteiam a educação nacional os princípios consignados na Constituição do Brasil, de 1967. Segundo esse instrumento legal, a educação, inspirada no princípio de unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos os cidadãos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola. A União - ou seja, ao Governo Federal — compete legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, bem como estabelecer planos nacionais de educação. Essa competência da União não exclui a dos estados, no âmbito de sua atuação, para legislarem supletivamente sobre matérias relacionadas a seu próprio sistema de ensino, respeitada a lei federal.

8. O ensino de 1º grau é obrigatório para todos, dos 7 aos 14 anos, sendo gratuito nos estabelecimentos oficiais. O ensino de 2º e 3º graus será igualmente gratuito, nas instituições educacionais públicas, a todos quantos demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos financeiros.

9. Em todo o território brasileiro, o ensino será ministrado obrigatoriamente na língua nacional. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de 1º e 2º graus.

10. O ensino, nos diferentes graus, deve ser oferecido pelos poderes públicos, sendo também livre à iniciativa particular, respeitadas as disposições legais. A União deve aplicar anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, nunca menos de 13% da receita resultante de impostos. Os estados, o distrito federal e os

municípios, por sua vez, estão obrigados a destinar, ao mesmo fim, 25% dos impostos arrecadados, a cada ano.

11. As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter ensino de 1º grau gratuito a seus empregados e aos filhos destes, que tenham de 7 a 14 anos, de idade, ou a concorrer àquele fim, mediante contribuição específica, o Salário-Educação. As empresas comerciais e industriais são, ainda, obrigadas a assegurar, em cooperação, condições de aprendizagem a seus trabalhadores menores e a promover o preparo do pessoal qualificado.

12. O provimento dos cargos iniciais e finais das carreiras do magistério de 2º e 3º graus deve depender, sempre, de prova de habilitação, na forma de concurso público de títulos e provas, quando se tratar de estabelecimento oficial. No exercício do magistério, está assegurada a liberdade de pensamento.

b) Finalidades e objetivos

13. As finalidades e objetivos gerais da educação nacional estão expressos em leis ordinárias específicas. Promulgada em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024/61, posteriormente alterada pelas leis de igual natureza, de nºs 5.540/68, 5.692/71 e 7.044/83) constitui-se no instrumento geral que regula finalidades e objetivos, meios e poderes da ação educacional.

14. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a "educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

- a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;
- a preservação e a expansão do patrimônio cultural;
- a condenação de qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça".

15. Os objetivos gerais do ensino são concebidos em função do grau de maturação da personalidade e da faixa etária de sua clientela potencial. Assim, a legislação vigente - citada no tópico anterior - define objetivos distintos para os diferentes graus de ensino.

16. Constitui objetivo do ensino de 1º grau, destinado à criança e ao pré-adolescente, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

17. O 2º grau destina-se à formação integral do adolescente, englobando os elementos que compõem o objetivo do 1º grau e, ainda, a qualificação para o trabalho, por opção de cada estabelecimento de ensino.

18. O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário.

|. 2 -Organização e estrutura do sistema educacional a)

Níveis de ensino

19. Conforme a legislação vigente, o sistema de ensino brasileiro se encontra escalonado em três níveis: ensino de 1º grau, ensino de 2º grau e ensino superior, compreendendo este último dois patamares distintos: a graduação e a pós-graduação. A essa estrutura hierarquizada, que representa a escolarização propriamente, acrescenta-se a educação pré-escolar, destinada ao atendimento às crianças de idade inferior a sete anos.

Para o jovem e o adulto que não tenham seguido ou concluído, na idade própria, a escolarização regular, há, nos sistemas de ensino, a possibilidade de suprir tal atraso mediante cursos e exames supletivos. Tais dispositivos representam modalidade de ensino adequada ao tipo especial de aluno a que se destina. Assim, ao lado do ensino regular, e em articulação com ele, o sistema educacional brasileiro compreende também outras formas de escolarização, nas linhas de suplicia e suprimento de escolaridade e de educação permanente, designados, em seu conjunto, pela legislação em vigor, como ensino supletivo.

20. No Brasil, o ano letivo regular, independente do ano civil, compreende no mínimo 180 dias de trabalho escolar efetivo, excluído o tempo dedicado aos exames.

21. Em termos sumários, a educação pré-escolar compreende programação diversificada, incluindo pelo menos três modalidades: o atendimento realizado em creches para crianças de até dois anos, a escola maternal destinada à faixa etária de dois a três anos e o jardim de infância para atendimento da população de quatro a seis anos.

• A

organização e o funcionamento de estabelecimentos destinados à educação pré-escolar obedecem ao mesmo sistema de normas estabelecidas para o ensino de 1º grau, com algumas exigências específicas em relação à natureza das

atividades e à faixa etária das crianças. Não há requisitos de entrada em qualquer modalidade de pré-escola, sendo totalmente facultativa a freqüência.

A capacidade de atendimento ainda é pequena, concentrando-se nas áreas urbanas (88,68%). A rede pública atendeu, em 1984, a 25,1 5% da população infantil⁽¹⁾ situada na faixa etária pertinente.

22. O ensino de 1º grau apresenta-se como uma só modalidade de curso, responsável pela base comum de educação dos cidadãos.

Para ingressar nesse nível de ensino exige-se unicamente a idade mínima de sete anos. Entretanto é legalmente possível - e ocorre com freqüência, na prática — a matrícula de crianças mais jovens, dependendo apenas de decisão, ao nível local de administração escolar.

Para que o ingresso na idade própria seja facilitado, os municípios promovem anualmente o levantamento da população que alcança a idade escolar e procedem a sua chamada para matrícula.

A matrícula e a freqüência às escolas de 1º grau, fora da faixa etária própria do curso, são permitidas até a idade máxima de 18 anos, quando o aluno deve passar ao ensino supletivo. Em princípio, o ensino de 1º grau tem sua duração fixada em oito séries anuais, devendo desenvolver-se com pelo menos 720 horas de atividades em cada ano. A conclusão do 1º grau constitui condição para o ingresso no 2.º grau e habilita os Concluintes para alguns setores do mercado de trabalho, onde o término desse nível de escolarização é exigido como requisito. O certificado de conclusão do 1º grau é conferido ao aluno pela própria escola onde termina o curso e tem validade nacional. Cada escola estabelece, anualmente, o plano de suas atividades, incluindo desde o calendário escolar até o programa de ensino de cada professor. O currículo pleno de cada estabelecimento é estruturado de modo a englobar um núcleo comum e uma parte diversificada. O núcleo comum⁽²⁾, destinado a garantir, em âmbito nacional, a mesma abrangência e profundidade das matérias estudadas, compreende os seguintes conteúdos, organizados em áreas de estudo bem amplas: 1) Comunicação e Expressão - Língua Portuguesa e outros - 2) Estudos Sociais - incluindo aspectos de Geografia, História e Organização Social e Política do Brasil - 3) Ciências -envolvendo temas de Matemática, Ciências Físicas e Ciências Biológicas. A parte diversificada, definindo-se como acréscimo ao núcleo comum, a título de exigências próprias de cada sistema e de cada escola, destina-se a ajustar o currículo às

(1) População Residente de 5 a 6 anos estimada pelo IBGE, exceto população rural da Região Norte.

(2) De acordo com o Parecer 785/86, aprovado em 6/11/86, do Conselho Federal de Educação, o núcleo comum a ser, obrigatoriamente, incluído nos currículos plenos do ensino de 1º e 2º graus, a partir do ano letivo de 1987, abrangerá as seguintes matérias: a) Português; b) Estudos Sociais; c) Ciências; d) Matemática.

peculiaridades regionais e aos planos das escolas, bem como aos interesses e às aptidões dos alunos.

Nas escolas de 1º grau, a verificação do rendimento escolar do aluno obedece à forma definida no regimento de cada instituição, incluindo obrigatoriamente a avaliação do aproveitamento — expressa em notas ou menções - e a apuração da assiduidade às aulas, exigindo-se 75% de frequência.

As escolas de 1º grau agrupam seus alunos em turmas, segundo o nível de escolaridade, isto é, por série ou período e, raras vezes, em casos especiais, por nível de desenvolvimento e idade. Na zona rural é comum a ocorrência de turmas ou classes multisseriadas, onde variam não apenas a faixa etária e o desenvolvimento dos alunos, mas também sua escolaridade.

Até a 4ª ou 5ª séries, tem-se apenas um professor por turma, responsável pelo ensino de todas as matérias. Nas séries finais, há um professor por área de estudo.

A capacidade de atendimento inicial da rede de 1º grau, embora variável de região para região, pode ser considerada boa. Em 1984, de 25.337.101 de crianças em idade escolar, 5.202.501 crianças, ou seja, 20,53%, não haviam ingressado no sistema educacional. Entretanto, o número de alunos fora da faixa etária legal, matriculados no 1º grau, é aproximadamente o mesmo das crianças não atendidas. Assim, teoricamente, o sistema educacional poderia dar cobertura à totalidade da população, caso se corrigisse a distorção idade/série. Esta, contudo, tem origem em um problema de maior gravidade. São muito precários os índices de aproveitamento escolar. Juntas, a reprovação e a evasão escolar são responsáveis por índices de retenção na 1ª série, próximos a 50%, em todas as regiões do País. Também constitui problema grave o analfabetismo entre a população maior de 15 anos, onde o número de analfabetos chega a 21,29%, em média, no País, atingindo 40,02% em regiões como o Nordeste, segundo dados de 1984.

23. Diferentemente do 1º grau, o ensino de 2º grau apresenta várias modalidades, possibilitando escolha por parte do estabelecimento de ensino e do aluno. A condição exigida para o ingresso no ensino de 2º grau é o término do 1º grau ou de estudos supletivos equivalentes. Em algumas instituições de maior prestígio pode haver exames de seleção de caráter classificatório. Também no 2º grau, uma vez ultrapassada a faixa etária normal de escolaridade - isto é, 21 anos - o aluno pode realizar estudos e/ou exames supletivos. O ensino de 2º grau tem a duração mínima de 2.200 horas de trabalho escolar efetivo, distribuídas em, pelo menos, três séries anuais. Quando inclui habilitação profissional, o curso pode durar quatro ou cinco anos, segundo a natureza dos estudos e os mínimos fixados pelo Conselho Federal de Educação, para cada área de habilitação. A conclusão do 2º grau constitui uma das condições necessárias para o ingresso no ensino superior. Por outro lado, são várias as

ocupações do mercado de trabalho que exigem, como pré-requisito, a conclusão do 2º grau ou a habilitação profissional nesse nível. O currículo e a organização escolar são semelhantes aos do 1º grau, apresentando, entretanto, modificações relacionadas com as especificidades desse nível de ensino. Assim, as matérias assumem a forma de disciplinas, conduzindo a maior amplitude e aprofundamento nos vários campos do saber, de forma a assegurar as condições necessárias tanto ao ingresso no ensino superior quanto à habilitação profissional que, por sua vez, pode dar-se como habilitação específica para uma ocupação ou como habilitação básica para um setor da economia. Organizadas sob a forma de disciplinas, assim se distribuem as matérias do núcleo comum¹⁾: 1) Comunicação e Expressão, incluindo Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e uma língua estrangeira moderna; 2) Estudos Sociais, correspondendo às disciplinas História, Geografia, Organização Social e Política Brasileira; 3) Ciências, compreendendo Matemática, Física, Química e Biologia. Conseqüentemente, o ensino é ministrado por especialistas em cada disciplina.

Embora a capacidade de atendimento do 2º grau configure linha ascendente, nos últimos anos, a situação é bastante precária, com uma taxa de escolarização de apenas 14,45% na faixa de idade de 15 a 19 anos, segundo dados de 1984. Duas características são especialmente marcantes em relação a esse grau de ensino, no País: o atendimento maciçamente urbano (98,95% da matrícula total) e o funcionamento noturno. Além disso, cumpre notar que 53,56% dos estabelecimentos de 2º grau são públicos, enquanto 46,44% pertencem à rede particular. Em comum com o 1º grau, o 2º grau apresenta baixo nível de eficiência, traduzido pela desarticulação curricular, bem como por altas taxas de repetência e de evasão escolar. De cada 100 alunos matriculados na 1ª série do 2º grau, apenas 49 chegam a concluí-lo, segundo corte de 1981/1983.

24. O ensino superior pode ser ministrado em escolas isoladas ou em universidades. As primeiras se voltam basicamente à formação de profissionais de nível superior, para uma ou mais profissões ou carreiras, tais como Direito, Medicina, Economia, Matemática, Filosofia, Letras e Engenharia, entre outras. As segundas se caracterizam pelo cultivo sempre mais integrado e abrangente das áreas fundamentais do conhecimento, considerado em si mesmo ou em suas aplicações, pelo caráter orgânico de sua estrutura institucional e pelo grau de autonomia que possuem diante dos mecanismos de supervisão e de controle externos. Assim, além da formação de profissionais de nível superior, as universidades devem promover a pesquisa pura e aplicada, bem como prestar serviços à comunidade, sob a forma de cursos e outras atividades de extensão universitária. Além do Ministério da Educação, as universidades se apoiam financeiramente no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e na Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), vinculados ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O ensino superior no Brasil se encontra organizado em dois níveis: a graduação que inclui os ciclos básicos e

(1) Id. Ibidem pág. 9.

profissional e a pós-graduação, que pode ser entendida **lato sensu** (cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização) ou **stricto sensu** (cursos de mestrado e de doutorado). A matrícula se faz por disciplinas, em regime não seriado, com duração mínima e máxima variáveis, conforme o curso. Além da conclusão do 2º grau, o ingresso no ensino superior, na graduação, depende de aprovação em exame vestibular, de caráter classificatório, específico para determinado curso da escola onde se queira ingressar. Na pós-graduação, exige-se a conclusão de curso de graduação e classificação em processo seletivo estipulado pelo estabelecimento que oferece determinado curso. No ensino superior, a permanência de cada aluno depende da integralização dos requisitos curriculares correspondentes ao curso escolhido. Nos cursos de pós-graduação stricto sensu, exige-se a elaboração e defesa de um trabalho individual - dissertação de mestrado e tese de doutorado, devendo essa última apresentar contribuição original ao tema focalizado.

Formalmente, os currículos plenos das escolas superiores têm como elementos estruturais básicos o que, por analogia aos currículos das escolas de 1º e 2º graus, se pode denominar "núcleo comum" e "parte diversificada". No primeiro, agrupam-se as disciplinas e práticas decorrentes dos mínimos curriculares fixados pelo Conselho Federal de Educação, enquanto que no segundo situam-se as que são propostas pela própria escola. Os itens seguintes caracterizam sucintamente o modelo de ensino superior que se desenvolve hoje no Brasil:

- integração estrutural e funcional da universidade, tendo por base a não-duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- instituição do sistema departamental, eliminando-se a cátedra autônoma e concentrando-se em cada departamento todo o pessoal docente e os recursos materiais relativos à mesma área de conhecimento;
- concentração dos estudos básicos, científicos e humanísticos, em um sistema de unidades para servir a toda universidade;
- institucionalização das atividades interescolares, com a criação de órgãos colegiados de coordenação, responsáveis pela atividade de cada curso ou projeto em que intervenha mais de um departamento;
- supervisão dessas atividades, ao nível da administração superior da universidade, por meio de órgãos de coordenação central com poderes deliberativos;
- diversificação dos cursos profissionalizantes, ao nível da graduação;
- criação e institucionalização da pós-graduação stricto sensu;
- matrícula por disciplinas, em regime de créditos;
- instituição progressiva do regime de tempo integral para o corpo docente.

Embora longe de atender à demanda social e apresentando graves distorções relativas aos tipos de curso oferecidos, o sistema brasileiro de educação superior apresentou uma enorme expansão nos últimos 20 anos, crescendo cerca de 1.100% de 1964 para 1984, (dados de matrícula). Em 1984, a população matriculada no ensino superior era de 1.399.539 estudantes de graduação e 37.693 de pós-

graduação. Entretanto, cumpre notar que, dos 847 estabelecimentos existentes, apenas 67 (cerca de 8%) são universidades. Por outro lado, a grande maioria **das** instituições de ensino superior no Brasil é representada por escolas particulares (30% das universidades e 74% dos estabelecimentos isolados). Do ponto de vista **da** localização geográfica, as oportunidades de formação de nível superior encontram-se concentradas nas áreas rmais desenvolvidas, com 83% das escolas superiores localizadas nas regiões Sudeste e Sul do País.

b) Programas de ensino

25. O processo educativo que se desenvolve nas escolas brasileiras possui, formalmente, alguns princípios para a organização dos programas de ensino. Entretanto, embora as secretarias estaduais de educação definam, em linhas gerais, os conteúdos programáticos para o 1º grau, é duvidoso que nos outros graus de ensino os programas alcancem, de forma generalizada, maior nível de detalhamento do que aquele correspondente às grades curriculares, construídas a partir da atribuição de cargas horárias específicas às matérias determinadas pelos conselhos de educação. Embora, na maior parte das escolas, os professores elaborem formalmente seus planos de ensino, a base dos mesmos constitui-se pelos livros didáticos, adotados segundo critérios quase sempre individuais.

c) Formação de professores e especialistas em educação

26. A formação de professores e especialistas em educação compreende diferentes modalidades que se realizam em parte no 2º grau e em parte no nível superior:

- formação em escolas de 2º grau, em cursos de três ou quatro anos, destinados à habilitação de professores polivalentes, para as quatro primeiras séries do ensino de 1º grau;
- formação em escolas superiores, em cursos de graduação, com duração média de três ou quatro anos (licenciaturas curta e plena, respectivamente) com a finalidade de preparar professores e especialistas para o 1º grau (licenciatura curta), o 2º grau, a educação pré-escolar e a educação especial, entre outras modalidades;
- formação em escolas superiores, em cursos de pós-graduação **lato sensu**, visando à habilitação para lecionar em cursos de graduação;
- formação em cursos de pós-graduação **stricto sensu** (mestrado e doutorado), voltada para o desenvolvimento de pesquisadores e de professores, nas diferentes áreas do conhecimento, dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação.

Ao lado dos cursos destinados à formação inicial, existem* cursos e programas - geralmente realizados durante as férias escolares - voltados para a atualização de professores e especialistas que se encontram no desempenho de suas

funções. Também se oferece, freqüentemente, oportunidade de habilitação profissional àqueles professores que não possuem os requisitos mínimos exigidos para o trabalho docente, no nível de ensino em que atuam.

Todavia, esse esquema de formação de professores e especialistas encontra-se em crise, estando em curso alguns estudos para redefini-los. A carência de pessoal qualificado, na medida das necessidades da rede escolar em funcionamento, constitui uma das maiores fragilidades do sistema educacional brasileiro. Como se pode ver nas tabelas 1, 2 e 3 em todos os níveis de ensino é relativamente elevado o número de docentes que atuam sem a qualificação requerida. Assim, 15,9% dos professores do 1º grau não possuem a habilitação mínima requerida - o 2º grau - e 96% sequer completaram esse nível de ensino. No 2º grau, 15,6% dos docentes não possuem o requisito legal — curso de graduação - principalmente na rede particular. No ensino superior, 31,55%, na rede pública e 41,50%, na rede particular, nada possuem, além da graduação.

Tabela 1:

Brasil - Perfil de Qualificação dos Docentes que Atuam no Ensino de 1º Grau, Segundo a Esfera Administrativa do Estabelecimento - 1984.

GRAU DE FORMAÇÃO	DOCENTES							
	TOTAL		NÃO-INFORMADO		REDE PÚBLICA		REDE PARTICULAR	
	VR. ABSOLUTO	PERCENTAGEM	VR. ABSOLUTO	PERCENTAGEM	VR. ABSOLUTO	PERCENTAGEM	VR. ABSOLUTO	PERCENTAGEM
Primeiro Grau	161.315	15,9 9,6	18 9	64,3	157.152	17,9	4.145	3,0 0,8
- Incompleto	97.497	6,3 44,5	9 9	32,1	96.427	11,00	1.061	2,2 48,2
- Completo	63.818	39,5 0,1	1	32,1	60.725	6,9 43,9	3.084	48,8 0,0
Segundo Grau	452.333			32,1	386.132	38,1	66.192	
Terceiro Grau	401.479			3,6	334.498	0,1	66.981	
Não-Informado	1.048				1.016		31	
TOTAL	1.016.175	100	28	100	878.798	100	137.349	100

FONTE: MEC/SG/SEEC

Tabela 2:**Brasil - Perfil de Qualificação dos Docentes que Atuam no Ensino de 2º Grau, Segundo a Esfera Administrativa do Estabelecimento - 1984**

GRAU OE FORMAÇÃO	DOCENTES					
	TOTAL		REDE PÚBLICA		REDE PARTICULAR	
	VR. ABSOLUTO	PERCENTAGEM	VR. ABSOLUTO	PERCENTAGEM	VR. ABSOLUTO	PERCENTAGEM
Primeiro Grau	771	0,4 0,1	265	0,2 0,0 0,2 '	506	0,6 0,1
- Incompleto	145 626	0,3 15,0	46	12,9 86,7 0,2	99	0,5 18,0
- Completo	32.084	84,5 0,1	219		407	81,4 0,0
Segundo Grau	181.058 312		16.412		15.672	
Terceiro Grau			110.184		70.874	
Não-Informado			277		35	
TOTAL	214.255	100	127.138	100	87.087	100

FONTE: MEC/SG/SEEC

Tabela 3:**Brasil - Perfil de Qualificação dos Docentes que atuam no Ensino Superior, Segundo a Esfera Administrativa da Instituição - 1984**

GRAU DE FORMAÇÃO	DOCENTES					
	TOTAL		REDE PÚBLICA		REDE PARTICULAR	
	VR. ABSOLUTO	PER- CENTAGEM	VR. ABSOLUTO	PER- CENTAGEM	VR. ABSOLUTO	PER- CENTAGEM
Graduação	40.851	35,88	20.270	31,55	20.581	41,50
Especialização	35.887	31,52	18.243	28,40	17.644	35,57
Mestrado	23.278	20,45	14.860	23,13	8.418	16,97
Doutorado	13.828	12,15	10.872	16,92	2.956	5,96
TOTAL	113.844	100	64.245	100	49.599	100

FONTE: MEC/SG/SEEC

1.3- Financiamento da educação**a) Fontes**

27. A educação brasileira, em seus diferentes graus e modalidade é quase totalmente financiada com recursos públicos, sendo praticamente inexpressiva a participação de setores privados ou daqueles externos ao País - exceção feita às anuidades cobradas pelas escolas particulares.

As principais fontes públicas de recursos para a educação brasileira podem ser agrupadas segundo sua origem.

28. Fontes federais
- Recursos orçamentários, ordinários, oriundos de taxas e impostos federais. A União deve aplicar, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, nunca menos de 13% do total de recursos provenientes de impostos arrecadados em cada exercício. Todavia, têm sido classificados como recursos para a educação também aqueles destinados a atividades afins, nos mais diversos ministérios.
 - Recursos orçamentários vinculados, provenientes do Salário-Educação, que corresponde à alíquota de 2,5% da folha de salário-contribuição, devido pelas empresas. Tais recursos podem ser gastos apenas com o ensino de 1º grau, cabendo à União administrar 1/3 do total arrecadado.
 - Recursos extraordinários, originados em diversas fontes, destacando-se o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), o Crédito Educativo e o Fundo de Investimento Social (Finsocial).
29. Fontes estaduais
- Recursos orçamentários, provenientes de taxas diversas e da receita tributária estadual (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICM, sobre a Transmissão de Bens Imóveis e sobre Direitos Reais). Segundo a legislação em vigor, 25% da arrecadação de impostos estaduais devem ser gastos com o sistema de ensino.
 - Cota-parte do Salário-Educação, correspondente a 2/3 do total arrecadado no estado, devendo os recursos serem aplicados no ensino de 1º grau.
 - Fundo de Participação dos Estados (FPE), resultante da transferência de recursos federais, correspondendo a 8% da arrecadação, em cada estado, dos Impostos de Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados (IPI). Desse total, 20% devem ser aplicados em educação e cultura.
30. Fontes municipais
- Receita tributária municipal, composta de taxas diversas e dos Impostos sobre Serviços de qualquer Natureza (ISS), sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana (IPTU). Do total de impostos arrecadados, 25% devem ser aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas de ensino, sendo que 20% no ensino de 1º grau.
 - Fundo de Participação dos Municípios (FPM), decorrente de transferência de recursos federais, correspondendo a 8% das arrecadações do IPI e do IR, em cada município, sendo que 20% do montante transferido devem ser aplicados na educação de 1º grau.

b) Recursos aplicados em educação

31. Os dados disponíveis, mais recentes, sobre recursos aplicados na educação referem-se ao ano de 1984. Nesse ano, a despesa pública na função educação e

cultura foi de Cr\$ 9.588.004.000. A maior participação coube às unidades da Federação, com 56,30% do total. Das despesas da União, a maior parte foi destinada ao Ministério da Educação, sendo pequena a parcela atribuída a outros órgãos, como acontece também no caso dos municípios. (Tabela 4).

Tabela 4:

Brasil - Despesa Pública na Função Educação e Cultura 1980/1984

ESPECIFICAÇÃO	1980	%	1984	%
a) Despesa da União	100.429	29,50	3.482.286	36,30
1 - MEC	72.308	21,30	2.697.761	28,10
2 - Outros Órgãos	28.121	8,20	784.525	8,20
b) Despesas dos estados e DF	181.968	53,50	5.406.286	56,30
c) Despesas dos municípios	57.684	17,00		
1 - Das capitais	25.158	7,40	699.432	7,30
2 - Do interior	32.526	9,50		
TOTAL	360.081	100,00	9.588.004	100,00

Fonte: *Balancos da União, estados, Distrito Federal e municípios*. Nota: Valores tabulados em preço corrente.

32. Os recursos da União foram aplicados predominantemente no ensino superior, seguindo-se o ensino de 1º grau. Ambos, em conjunto, correspondem a mais de 80% do total (Tabela 5). As unidades da Federação investiram basicamente no ensino de 1º grau, onde foram alocados quase dois terços dos recursos disponíveis (Tabela 6). Quanto aos municípios das capitais, foi dada prioridade ao ensino de 1º grau (Tabela 7). Nos três casos foi pouco significativo o montante destinado ao ensino de 2º grau: 6,5%, no caso da União, 8,1 % no das unidades da Federação e 3,2% no dos municípios das capitais.

Tabela 5:
Brasil - Distribuição Percentual da Despesa da União na Função Educação e Cultura, por Programas Funcionais - 1984

Programas Funcionais	1984
Ensino de 1º grau	38,6
Ensino de 2º grau	6,5
Ensino superior	43,8
Ensino supletivo	0,5
Educação física e desportos	0,3
Assistência ao educando	0,1
Cultura	1,6
Educação especial	0,2
Outros (*)	8,4
Total	100,0

Fonte: *Balanco Geral da União - 1984.*

Nota: (*) Estão incluídos na linha "outros": Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia, Administração Financeira, Programas Integrados, Saúde e Assistência.

Tabela 6:
Brasil - Distribuição Percentual da Despesa Unidades da Federação da Função Educação e Cultura, por Programas Funcionais - 1984

Programas Funcionais	1984
Ensino de 1º Grau	63,7
Ensino de 2º grau	8,1
Ensino superior	9,9
Ensino supletivo	0,6
Educação física e desportos	0,7
Assistência ao educando	1,4
Cultura	2,0
Educação Especial	0,2
Outros (*)	13,4
Total	100,0

Fonte: *Balancos gerais dos estados e do Distrito Federal - 1984.*

Nota: (*) Estão incluídos na linha "outros": Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia, Administração Financeira, Programas Integrados, Saúde e Assistência.

Tabela 7:
Brasil — Distribuição Percentual da Despesa dos Municípios das Capitais, na
Função Educação e Cultura, por Programas Funcionais - 1984

Programas Funcionais (*)	1984
Ensino de 1º grau	76,5
Ensino de 2º grau	3,2
Ensino superior	0,1
Ensino supletivo	0,8
Educação física e desportos	2,1
Assistência ao educando	9,8
Cultura	5,0
Educação especial	0,1
Outros (*)	2,4
Total	100,0

Fonte: *Balanços Gerais dos Municípios das Capitais - 1983.*

Nota: (*) Estão incluídas na linha "outros" Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia, Administração Financeira, Programas Integrados, Saúde e Assistência.

1.4-Sistema de administração e de gestão

33. Quando da instalação da Nova Republica no País, o então Ministério da Educação e Cultura foi desdobrado, separando-se da administração educacional as atividades culturais, que constituíram o Ministério da Cultura. Foi criado também o Ministério da Ciência e Tecnologia que, englobando o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), bem como a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), influi decisivamente na política de ensino superior, principalmente naquela da pós-graduação.

34. Considerando-se a normatização e a gestão do sistema educacional brasileiro, encontram-se três instâncias de poderes públicos: a União, as unidades da Federação e os municípios, que partilham o direito de iniciativa em matéria de educação, admitindo-se ainda, nesse quadro, respeitadas as disposições legais, o concurso da iniciativa privada.

35. Às unidades da Federação e aos municípios cabe a responsabilidade pelo 1º grau, enquanto o 2º grau depende da instância estadual, e o ensino superior, da federal. Assim, as escolas privadas vinculam-se aos sistemas das unidades federadas quando destinadas ao ensino de 1º e 2º graus, e ao sistema federal, quando destinadas ao ensino superior.

36. Entretanto, cumpre notar que à União cabe a ação supletiva, sempre que os sistemas locais se mostrarem insuficientes para a realização de suas atribuições. Assim, a União mantém diretamente, entre outros, todo o sistema de ensino do 1º e 2º graus dos territórios, bem como uma rede de escolas técnicas de 2º grau - sendo 22 industriais e 35 agrícolas - distribuídas por todo o território nacional, 3 centros tecnológicos e o Colégio Pedro II.

37. Aspecto importante a considerar, no âmbito de cada sistema, é a dinâmica de seu funcionamento. As atividades e unidades de ensino se encontram reguladas e coordenadas por um órgão normativo e geridas por um órgão executivo central.

No plano federal, a esfera das decisões políticas, do planejamento e da execução administrativa pertence ao Ministério da Educação. A esfera normativa, por sua vez, é de competência do Conselho Federal de Educação, cujos integrantes são nomeados pelo Ministro da Educação, para mandato de seis anos, renovável uma vez.

Nos sistemas dos estados e do Distrito Federal, bem como naqueles dos territórios, a estrutura é análoga, sendo a administração exercida por uma Secretaria de Estado, comumente denominada Secretaria de Educação, enquanto as funções normativas cabem a um Conselho de Educação, qualificado, conforme o caso, de estadual, territorial ou do Distrito Federal.

38. Do ponto de vista legal, o município não possui um sistema de ensino autônomo. A despeito dos estudos que apontam sua conveniência, a criação de sistemas municipais de ensino ainda é sobretudo uma idéia. As escolas mantidas pelos municípios integram-se ao respectivo sistema estadual de ensino.

39. Todavia, como passo inicial do que poderá ser a estrutura administrativa dos futuros sistemas municipais de ensino, encontra-se em muitos municípios, vinculada à prefeitura, uma instância local de administração da educação, com jurisdição administrativa e operacional sobre as unidades escolares sediadas em seu território.

II-TENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO, NO PERÍODO DE 1984 a 1986

11.1 -Novas orientações da política educacional a)

Universalização da educação básica

40. Na perspectiva do compromisso do Governo da Nova República com o resgate da dívida social do Brasil, mesmo antes da elaboração do Plano de Metas para o período de 1986 a 1989, estava clara sua disposição de tomar como uma das prioridades mais imediatas a universalização efetiva do ensino de 1º grau.

41. Em maio de 1985 - quatro meses após a instalação da Nova República —foi divulgado o documento **Educação para Todos: caminho para a mudança**, onde se propõe um plano de educação básica, visando aos seguintes objetivos específicos:

- estimulação da consciência nacional quanto à importância político-social da educação;
- melhoria da produtividade da educação básica, pela criação de condições políticas, pedagógicas e de apoio ao estudante, indispensáveis à definição de uma proposta que corresponda aos reais interesses da sociedade;
- ampliação das possibilidades de acesso e de retorno à escola de 1º grau, expandindo a rede física, bem como recuperando e reequipando os prédios existentes;
- valorização do magistério, envolvendo estudos para a definição de um piso salarial condigno para os professores, estabelecimento de planos de carreira que valorizem o mérito e a experiência, bem como revisão dos cursos de formação e aperfeiçoamento de docentes;

— regularização e expansão do fluxo de recursos para financiamento da educação básica.

42. No dia 18 de setembro, buscando conferir maior legitimidade ao programa Educação para Todos, o Ministério da Educação fez realizar, juntamente com as secretarias de educação de todas as unidades da Federação, o Dia Nacional de Debate sobre a Educação - **Dia "D"** - quando toda a sociedade foi mobilizada no sentido de participar com críticas e sugestões.

43. O Plano de Metas para o período de 1986 a 1989 encampa integralmente a proposta de universalização da educação básica, propondo-se "garantir ensino gratuito e de boa qualidade a todas as crianças brasileiras de sete a 14 anos, mantendo o crescimento da oferta de vagas, que serão, em 1989, em número de 29,1 milhões".

44. Também os níveis médio e superior do sistema educacional têm merecido a atenção do Governo.

b) Desenvolvimento do ensino de 2.º grau

45. Em relação ao nível médio, devem ser postas em realce duas medidas. A primeira delas diz respeito à formulação de uma política nacional para o ensino de 2º grau, buscando-se redefini-lo como instância de formação para o exercício da cidadania e para a participação na atividade produtiva.

46. A segunda medida diz respeito à inclusão no Plano de Metas para o período de 1986 a 1989 da "construção de 200 escolas técnicas até 1989, visando à formação de 35.000 profissionais de nível médio, a cada ano, capacitados a atender às crescentes necessidades de mercado de trabalho".

c) Programa Nova Universidade

47. Quanto ao ensino superior, ainda em março de 1985, foi criada uma comissão de alto nível, encarregada de apresentar proposta de reforma das instituições deste nível do sistema educacional. Em novembro desse mesmo ano, a comissão entregou o relatório dos debates que promoveu durante os 8 meses de sua vigência.

48. Concebido durante a vigência dessa comissão, no decorrer de 1985, o Programa de Apoio à Educação Superior-Nova Universidade se propõe a "incorporar, de imediato, as diretrizes políticas preconizadas" no relatório mencionado no parágrafo anterior, especificamente em relação à melhoria do ensino de graduação. São objetivos desse Programa:

"- articular e apoiar ações que concorram para a progressiva elevação dos padrões de qualidade do ensino de graduação oferecido pelas instituições públicas e privadas, universitárias e isoladas;

- estimular esforços consistentes de organização e capacitação das instituições de ensino superior para o atendimento das necessidades emergentes da sociedade brasileira, nos seus variados segmentos setoriais, grupos sociais e configurações regionais;
- promover e aperfeiçoar mecanismos de acompanhamento e avaliação de desempenho das instituições de ensino superior."

d) Desenvolvimento do curso de pós-graduação

49. Também a pós-graduação vem recebendo a atenção do Governo, constituindo-se em prioridade da Comissão Interministerial de Educação, Ciência e Tecnologia, que vem analisando a sistemática de bolsas de estudo no País e no exterior, além de propor metodologia para a institucionalização desse nível de ensino.

11.2- Legislação relativa à educação

50. No período de 1984 a 1986, merece referência o Decreto-Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1984, que veio regulamentar a Emenda Constitucional nº 24, de 1º de dezembro de 1983. De acordo com essa legislação, o Governo Federal se obriga a alocar, na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas de ensino, nunca menos de 13% dos recursos provenientes de sua receita de impostos. Além disso, os governos estaduais e municipais também se obrigam a destinar à educação nunca menos de 25% de suas respectivas arrecadações de impostos.

51. O cumprimento desses dispositivos legais elevou o orçamento do Ministério da Educação para 38 trilhões de cruzeiros, situando-o abaixo apenas do destinado ao Ministério do Interior. Considerando-se os recursos a serem aplicados no campo educacional pelas unidades da Federação e pelos municípios, em obediência à legislação mencionada, estima-se em 67 trilhões de cruzeiros, o total de investimentos em educação, no ano de 1986.

11.3 - Evolução do sistema educacional

a) Dados quantitativos

52. Os dados mais recentes disponíveis, sobre o sistema educacional brasileiro, reportam-se ao ano de 1984. Nesse ano, o percentual de escolarização, entre a população de 7 a 14 anos, era de 79,47%, conforme se observa na Tabela 8, enquanto o de analfabetismo, na mesma faixa etária, era de 29,14%. Comparando-se os dados de 1984 com os de 1980, observa-se uma redução no percentual de analfabetismo, mas não se pode observar aumento no percentual de escolarização.

Quanto ao 2º grau, o atendimento à população de 15 a 19 anos foi da ordem de 14,45%, em 1984, mantendo a mesma situação de 1980. Enquanto isso, o

analfabetismo, nesse mesmo grupo de idade, decresceu de 26,81% em 1980, para 21,29% em 1984 (Tabelas 10 e 11).

Tabela 8: População e Matrícula Inicial de 1º Grau de 7 a 14 Anos e Percentual de Escolarização - Brasil - 1980/1984

Especificação	População de 7 a 14 Anos	Matrícula de 1º Grau (7 a 14 Anos)	Percentual de Escolarização
1980	22.981.805	18.476.634	80,40
1984	25.337.010	20.134.509	79,47

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 1980.

IBGE-PNAD - 1984.

MEC/SG/SEEC. Nota: População rural da Região Norte para 1984 estimada através da taxa média geométrica entre 1970 e 1980.

Tabela 9: População e Analfabetos de 7 a 14 Anos e Percentual de Analfabetismo -Brasil- 1980/1984

Especificação	População de 7 a 14 Anos	Analfabetismo de 7 a 14 Anos	Percentual de Analfabetismo
1980	22.981.805	8.429.222	36,68
1984	23.790.070	6.935.777	29,14

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 1980.

IBGE-PNAD- 1984. Nota: Exclusive a população rural da Região Norte,

para o ano de 1984.

Tabela 10: População e Matrícula Inicial de 2º Grau de 15 a 19 Anos e Percentual de Escolarização - Brasil — 1984

Especificação	População de 15 a 19 Anos	Matrícula de 2º Grau (15 a 19 Anos)	Percentual de Escolarização
1980	13.575.971	1.973.108	14,53
1984(1)	13.740.569	1.985.692	14,45

Fonte: IBGE - PNAD - 1984 e Anuário Estatístico do IBGE - 1985. Nota:

(1) Exclusive a população rural da Região Norte.

Tabela 11: População e Analfabetismo de 15 Anos e mais e Percentual de Analfabetismo - Brasil - 1984

Especificação	População de 15 Anos e mais	Analfabetismo com 15 Anos e mais	Percentual de Analfabetismo
1980	73.541.943	19.716.847	26,81
1984(1)	81.140.960	17.273.309	21,29

Fonte: IBGE - PNAD - 1984 e Anuário Estatístico do IBGE - 1985.

Nota. (1) Excluída a população da Região Norte.

53. Em 1984, conforme apresenta a Tabela 12, a maior taxa de escolarização, na faixa etária de 7 a 14 anos, encontra-se na Região Sudeste, seguida das regiões Centro-Oeste e Sul. Deve-se observar, todavia, que a inclusão dos dados relativos ao Distrito Federal introduz viés na taxa correspondente à Região Centro-Oeste. Excluindo-se o Distrito Federal, essa região aproxima-se das regiões Norte e Nordeste. Tal distorção acentua-se ainda mais quando se considera a faixa etária de 15 a 19 anos, deslocando-se a Região Centro-Oeste para o primeiro lugar, quando se considera o atendimento conjunto pelo 1º e 2º graus (Tabela 13).

Tabela 12: Brasil-Taxa de Escolarização na Faixa Etária de 7 a 14 Anos- 1984

Regiões	Taxa de Escolarização	
	1ºGrau	1º e 2º Graus
Norte	77,12	77,21
Nordeste	72,28	72,39
Sudeste	88,95	89,40
Sul	85,31	86,04
Centro-Oeste	85,83	86,14
Brasil	81,96	82,32

Fonte: IBGE/PNAD.
MEC/SG/SEEC.

Tabela 13: Brasil- Taxa de Escolarização na Faixa Etária de 15 a.19 Anos - 1984

Regiões	Taxa de Escolarização	
	1º Grau	1º e 2º Graus
Norte	7,37	41,81
Nordeste	8,83	44,44
Sudeste	18,29	40,48
Sul	15,80	33,45
Centro-Oeste	13,11	50,22
Brasil	14,01	41,35

Fonte: IBGE/PNAD.

MEC/SG/SEEC. Nota: Para o 1º grau, considerou-se os alunos com mais de 14 anos como tendo entre 15 e 19 anos.

54. O analfabetismo vem decaindo lentamente no Brasil, como se pode ver na Tabela 14.

Tabela 14: População de 15 Anos e mais por Alfabetização e Percentual de Não-Alfabetizados - Brasil - 1900-1984

Ano	Total	População de 15 Anos e mais		
		Alfabetizados	Não-Alfabetizados	
			Número	%
1900	9.729	3.380	6.348	65,3
1920	17.565	6.155	11.409	65,0
1940	23.649	10.379	13.269	56,1
1950	30.189	14.916	15.272	50,6
1960	40.224	24.259	15.964	39,7
1970	53.733	35.586	18.146	33,8
1980	74.599	55.243	19.355	26,0
1982	76.574	58.849	17.685	23,1
1984	81.141	63.868	17.273	21,3

Fonte: IBGE - Censos Demográficos e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

O período em que maiores progressos se fez na redução da taxa de analfabetismo foi a década de 50 (Tabela 14). Em 1984, a maior taxa de analfabetismo (47,2%), entre a população de 5 anos e mais, encontrava-se no Nordeste, enquanto nas regiões Sul e Sudeste, os percentuais correspondentes eram menos da metade do primeiro, ou seja, cerca de 18%. Essas tendências se repetem quando se considera a população de 15 anos e mais (Tabela 15).

Tabela 15: Brasil-Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e mais; por Faixa Etária, Segundo as Regiões— 1984

Especificações	15 Anos e mais
Brasil	81.141.000
Analfabetos	17.273.000
%	21,3
Norte	2.125.000
Analfabetos	281.000
%	13,2
Nordeste	22.091.000
Analfabetos	8.841.000
%	40,0
Sudeste	38.394.000
Analfabetos	5.259.000
%	13,7
Sul	13.195.000
Analfabetos	1.883.000
%	14,3
Centro-Oeste	5.336.000
Analfabetos	1.010.000
%	18,9

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 1984.

b) Educação não-formal e educação permanente

55. O ensino não-formal, genericamente denominado no Brasil de ensino supletivo, é entendido como atividade educacional conduzida fora dos limites da escola regular, voltando-se para a educação de adultos e dos jovens que ultrapassam a faixa etária de escolaridade obrigatória.

56. No quadro de uma população de 130 milhões de brasileiros, a clientela potencial do ensino supletivo é estimada em 43 milhões, levando em conta somente a função de Suplência sem considerar a de educação permanente. A amplitude e a

heterogeneidade que caracterizam a educação não-formal no País dificultam, entretanto, uma avaliação global do atendimento realizado nessa área. Estudos efetivados na década de setenta indicavam um contingente de 10 milhões de pessoas participando de programas supletivos. Deve-se ter em conta, porém, que alguns desses programas são de difícil aferição, notadamente naqueles casos em que se utilizam de meios de comunicação de massa, sem controle ao nível da recepção.

57. Até 1985, o principal órgão responsável pelo ensino não-formal no Brasil era a Fundação Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização). Nesse ano, o Decreto Presidencial nº 91.980, de 25 de novembro, redefiniu seus objetivos e alterou sua denominação para Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - Educar.

58. Institucionalizada como órgão nacional de prestação de cooperação técnica e financeira ao desenvolvimento de alfabetização e educação básica de jovens e adultos brasileiros, que não tiveram acesso à escola em idade própria ou que dela foram excluídos prematuramente, a Fundação Educar adotou uma estratégia caracterizada pela descentralização de suas atividades, em duas modalidades:

- Administração indireta, objetivo primeiro da instituição, consistindo na assinatura de convênios com outras instituições governamentais (secretarias estaduais e municipais de educação) e entidades da sociedade civil (igrejas, sindicatos, associações, etc), que tenham projetos próprios para alfabetização e educação básica de jovens e adultos;
- Administração direta, mediante a qual a Fundação Educar assume a execução de programas e projetos de alfabetização e educação básica de jovens e adultos, em áreas onde ainda não existam atividades dessa natureza desenvolvidas por outras instituições.

c) Inovação ou reformas educacionais desencadeadas no período de 1984 a 1986.

59. No quadro de reorganização geral da sociedade brasileira e de preparo para a instalação da Assembléia Constituinte, não seria de se esperar a ocorrência de inovações ou reformas de maior vulto, no campo da educação brasileira, nesse período. Devem, entretanto, ser mencionadas algumas ações de caráter preliminar, dentre as quais se ressaltam:

- a criação da Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior, feita por meio do Decreto-Lei nº 91.177, de 29 de março de 1985, com o objetivo de oferecer subsídios à formulação de uma nova política para o ensino superior brasileiro.
- a constituição, por meio do Decreto nº 91.372, de 26 de junho de 1985, da Comissão Nacional para o Aperfeiçoamento do Ensino/Aprendizagem da Língua Materna, incumbida de estabelecer diretrizes para a promoção do aperfeiçoamento do ensino/aprendizagem da língua portuguesa;
- a designação, por meio do Decreto nº 91.628, de 5 de setembro de 1985, do Comitê para Coordenação das Diretrizes referentes ao Apri-

muramento da Educação Técnica, encarregado de oferecer subsídios à formulação de uma política nacional de educação técnica; -a criação do Comitê para a Política de Educação Especial, por meio do Decreto nº 91.872, de 5 de setembro de 1985;

- a constituição da Comissão Interministerial de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria nº 554/85, de 18 de julho de 1985, voltada, conforme já mencionado, para a análise da sistemática de bolsas de estudo no País e no exterior, bem como proposição de metodologia para a institucionalização da pós-graduação;
- a criação da Comissão Interministerial de Educação e Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria Interministerial nº 588/85, de 1º de agosto de 1985;
- a criação da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, por meio da Portaria Interministerial nº 02 de 22 de agosto de 1966, com vista à reativação da assessoria especial de ciência saúde e ao desenvolvimento de ações integradas de saúde e educação;
- a implantação do Sistema Nacional de Educação Básica, via satélite, por meio da Portaria nº 390/86, de 5 de julho de 1986, para realizar estudos sobre educação através do Sistema Nacional de Radiodifusão;
- a instituição de Grupo de Trabalho sobre a problemática de criança de zero a seis anos, por meio da Portaria Interministerial nº 649, de 5 de setembro de 1986.

11.4 - Pesquisa pedagógica

60. A pesquisa pedagógica no Brasil desenvolve-se principalmente nos programas de pós-graduação em educação, nas universidades e em alguns institutos de pesquisa. O apoio financeiro a essa atividade se faz por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e, principalmente, no caso da pesquisa pedagógica, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep).

61. Essa última agência se distingue das demais por constituir o órgão de coordenação da política de pesquisa do Ministério da Educação. Assim, além do balcão de financiamento que possui, tal como as demais agências, o Inep se caracteriza pela definição de grandes linhas de pesquisa, mais diretamente comprometidas com as questões concretas que se apresentam ao Ministério. A partir de tais linhas, estabelecidas com a colaboração da comunidade de pesquisadores em educação no País, são formulados programas de demanda, por meio dos quais o Inep solicita a realização das pesquisas que possam responder mais diretamente aos problemas educacionais.

62. O Inep desenvolve hoje as seguintes linhas de pesquisa:

a) Currículo de 1º grau, envolvendo três linhas temáticas:

- A busca do saber comum e universal;

- As possibilidades de intervenção imediata;
- O resgate da história e do pensar curricular.

b) Alfabetização, incluindo os seguintes aspectos:

- Relação entre escolarização e alfabetização;
- Alfabetizar para quê?
- História da alfabetização e dos alfabetizados no Brasil;
- Relação entre a escrita, a escola e as classes sociais;
- O professor como um dos agentes do processo de alfabetização.

c) O livro didático, que compreende os seguintes pontos:

- Levantamento das ações em curso e desenvolvimento de novas ações, por meio de debates, estudos e análises;
- O cotidiano do livro didático: conteúdo, características, uso pelo professor e pelos cursos de preparação de professores;
- Levantamento da história do livro didático no Brasil.

d) O ensino de 2º grau: em busca de uma proposta de formação do cidadão/trabalhador, contendo cinco programas:

- Dimensões históricas da relação escola/trabalhador;
- Caracterização e perspectivas do ensino de 2º grau no Brasil;
- A formação do professor, em nível de 2º grau;
- O trabalho como princípio articulador do currículo de 2º grau.

e) Diagnóstico estadual no setor educação: metodologia de base qualitativa

f) Administração e financiamento da educação, envolvendo aspectos tais como:

- Municipalização do ensino — estudos e tendências;
- Financiamento: fontes alternativas, gestão financeira, política redistributiva da União, transferências, prioridades educacionais e projeção de recursos, financiamento público da escola privada, financiamento da pesquisa nas universidades, empréstimos externos.

III-COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

63. A partir de 1985, o Ministério da Educação vem intensificando os esforços de cooperação internacional, de caráter multilateral e bilateral, com vistas a reforçar a cooperação técnica entre os países do Terceiro Mundo, bem como a captar recursos técnicos e financeiros para programas prioritários nacionais.

64. No âmbito multilateral, merece destaque a cooperação que vem sendo desenvolvida com a Unesco, o PNUD e a OEA, direcionada, prioritariamente, para o desenvolvimento da cooperação entre países em desenvolvimento.

65. As linhas prioritárias da cooperação com a Unesco foram redefinidas em agosto de 1985, através de memorando firmado pelo Ministro da Educação e pelo Diretor-Geral da Unesco. Tais linhas propõem a intensificação da cooperação entre os países da América Latina e o Caribe, no marco do Projeto Principal de Educação para a região; oferta de vagas em instituições brasileiras de ensino técnico e superior a bolsistas da Unesco provenientes dos países do Terceiro Mundo; apoio da Unesco a centros de excelência brasileiros.

66. Ações concretas, embora modestas, vêm sendo realizadas neste sentido, cabendo destacar, na linha da cooperação com os países da América Latina e o Caribe, a participação de instituições brasileiras no sistema de informações e nas redes de cooperação instituídos no âmbito do Projeto Principal de Educação para a região: ainda no âmbito deste projeto merece destaque a preparação do Seminário Regional sobre Alternativas de Alfabetização, a ser realizado no Brasil, em 1987.

67. Em termos de prestação de cooperação técnica, com o aporte da Unesco, cabe sejam assinaladas as seguintes atividades executadas em 1985, com a participação de países africanos, especialmente os de expressão portuguesa: curso para aperfeiçoamento profissional de 10 bolsistas de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe; estágio na área de estatística educacional, com a participação de 12 técnicos dos países mencionados; estágio na área de documentação e bibliotecas escolares para 2 bolsistas de Moçambique.

68. Em relação à oferta de vagas em cursos de formação e pós-graduação em instituições de ensino técnico e superior, o Governo brasileiro encaminhou ao Diretor-Geral da Unesco, em abril de 1986, quadro descritivo das possibilidades de vagas para bolsistas da Unesco provenientes dos países do Terceiro Mundo. Além de cobrir as taxas de matrícula, o Ministério de Educação concederá a cada bolsista da Unesco alimentação e alojamento.

Com vistas a estimular esta modalidade de cooperação, que busca utilizar mais intensamente o potencial das universidades, das escolas técnicas industriais e agrícolas brasileiras, com recursos do Programa de Participação, o MEC propôs à Unesco a execução de projeto de identificação de possibilidade de cooperação técnica com países africanos (visita de cinco representantes daqueles países a instituições educacionais brasileiras).

69. A cooperação com o PNUD, executada através da Unesco, concentrou-se na execução de apenas três projetos: Aplicação de Tecnologia à Educação Especial; Pesquisa Básica em Química Agrícola; Desenvolvimento da Cooperação Internacional. Com vistas a incrementar a cooperação com o PNUD, o Ministério da Educação já iniciou a preparação dos projetos que integrarão o IV Programa Nacional de Cooperação Técnica para o período de 1987 a 1992.

70. A cooperação com a OEA vem sendo canalizada para projetos entre universidades brasileiras e universidades latino-americanas que, como produtoras e difusoras do conhecimento, podem maximizar os resultados de tal cooperação. Nesta linha, vêm sendo implementados, dentre outros, os seguintes projetos: Cooperação Técnica em Tecnologia da Computação- Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade da República Federal do Uruguai; Intercâmbio de Docentes e Técnicos na Área de Tecnologia de Sementes - Universidade Federal de Pelotas e a mesma Universidade uruguaia; Programa Internacional de Treinamento e Pesquisa para o Desenvolvimento da Região Amazônica - Universidade Federal do Pará, Universidade Nacional da Amazônia Peruana e Universidade da Amazônia, na Colômbia (em fase de negociação); Seminário sobre Modernização, Estruturas Sociais e Educação na América Latina - Universidade Federal da Bahia; Discriminação dos conhecimentos sobre como usar o computador na educação das crianças excepcionais- Universidade de Campinas; Mestrado em Administração Universitária - Universidade Federal de Santa Catarina.

A área de educação básica vem sendo contemplada através do Projeto Especial Multinacional de Educação - Produção em Áreas Urbanas de População Carente, que apóia experiências de integração entre a educação e o trabalho produtivo, em unidades de ensino de 1º grau, em cidades no Nordeste e do Centro-Oeste.

71. No âmbito da cooperação bilateral, a ênfase tem sido dada à cooperação inter-universitária, recebida do exterior, fundamentada nos acordos básicos de caráter

técnico, científico e tecnológico. Tal cooperação é realizada através da vinda de peritos ao Brasil, da concessão de bolsas de estudo para brasileiros e da doação de equipamento sem similar nacional, abrangendo, atualmente, 20 projetos nas seguintes áreas: educação, geociências, recursos hídricos, nutrição, ecologia, química, medicina veterinária, imunologia e engenharia civil, agrícola, florestal, elétrica, hidráulica e de pesca.

72. A partir de 1986, o Ministério da Educação vem alocando recursos de seu orçamento com vistas a identificar áreas de possível cooperação, tanto multilateral como bilateral, entre o Brasil e outros países em desenvolvimento, através do melhor aproveitamento do potencial das universidades brasileiras e das escolas técnicas e agrotécnicas. Tal operação pode ser entendida, tanto como recebimento de bolsistas de países do Terceiro Mundo, como prestação de serviços de consultoria em diferentes áreas do conhecimento.

Concretamente, na área de televisão educativa, foram firmados acordos de cooperação com a Argentina, Angola, São Tomé e Príncipe. Na área de educação física e esportes, estão, igualmente, sendo negociados acordos com alguns países.

IV-SEGUIMENTO DADO ÀS RECOMENDAÇÕES DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO

IV.1 -Recomendação nº 73, adotada pela 38.ª Sessão da CIE - em 1981: "A interação entre a educação e o trabalho produtivo".

73. O nexo entre a educação e o trabalho constitui uma das linhas básicas da política brasileira de educação.

No que diz respeito à integração entre a educação e o trabalho produtivo, cabe assinalar, no ensino de 1º grau, os esforços realizados, a partir de 1980, pelo Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais para o meio rural e para as periferias urbanas, no sentido de desenvolver experiências de educação-produção, entendidas como a promoção de atividades produtivas dentro da escola e atividades educacionais dentro da unidade produtiva.

Com vistas a fortalecer o Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais nas periferias urbanas, a partir de 1982, o Ministério da Educação e a Organização dos Estados Americanos (OEA) vêm executando o Projeto Especial Multinacional de Educação-Produção em Áreas Urbanas de População Carente, abrangendo, até 1986, 15 unidades de ensino de 1º grau, nas cidades de Recife, Natal, Maceió, Salvador, Ceilândia, Serra Talhada, Floresta, Caruaru, Paulista e Colinas.

As experiências apoiadas pelo Projeto Especial têm o objetivo precípuo de contribuir para a formação básica do cidadão, na perspectiva de que educação e trabalho constituem elementos indispensáveis ao pleno exercício da cidadania. Tais experiências repercutem nos objetivos, conteúdos e métodos de ensino, criando diferentes oportunidades para que os alunos participem de todo o processo produtivo (planejamento, administração, execução, comercialização e avaliação), vivenciem

diferentes papéis em situações reais de trabalho, aplicando e adquirindo novos conhecimentos, especificamente no que diz respeito ao trabalho, sua organização e relações e, ainda, para que experimentem processos mais democráticos de organização do trabalho, na linha do cooperativismo e do associativismo.

74. No ensino de 2º grau, destaca-se a sistemática de escola-fazenda que é desenvolvida pelas 35 escolas agrotécnicas federais. Esta sistemática busca fazer da experiência de trabalho um elemento integrante do processo educativo, já que o estudante participa de todas as etapas dos projetos, desde seu planejamento até a avaliação de seus resultados, inclusive a comercialização dos produtos. Os objetivos de tal proposta são os seguintes: formação integral e formação profissional do estudante; divulgação da atividade agropecuária como geradora de produção economicamente rentável; ampliação do raio de ação educativa da escola, atingindo a comunidade; iniciação do educando na prática do sistema cooperativo.

75. Em 1985, no âmbito do Ano Internacional da Juventude, a questão da educação e trabalho, incluindo o trabalho produtivo, foi amplamente debatida no Simpósio Nacional sobre Educação e Trabalho do Jovem Brasileiro promovido pelo Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência e Assistência Social.

IV.2 - Recomendação nº 74, adotada pela 39ª Sessão da CIE - 1984: "Generalização e renovação do ensino primário na perspectiva de uma iniciação científica e técnica apropriada".

76. O direito à educação é assegurado pela Constituição brasileira no seu título IV, artigo 176. Como se disse antes, a educação primária é obrigatória e gratuita para todos, dos 7 aos 14 anos, oferecida nos estabelecimentos oficiais e ministrada na língua nacional.

Não há, na oferta educacional primária, nenhuma discriminação explícita de raça, nacionalidade, grupo étnico, sexo, religião, ideologia, lugar de residência, nível de recursos ou situação dos pais, ou outras.

77. Contudo, o que tem acontecido, desde 1824, data da primeira Constituição brasileira, é que o preceito legal de oferta de educação básica a todos vem encontrando, por várias razões, grandes dificuldades de ser operacionalizado, criando um hiato entre o proclamado na Lei e o efetivamente realizado.

78. Em 1985, foi lançado o programa Educação para Todos Caminho para a Mudança, já mencionado em tópico anterior. Este programa, através de ampla mobilização da sociedade, juntamente a recursos políticos, humanos, técnicos e financeiros garantidos pelo Estado, volta-se para a **universalização** da educação básica e para a melhoria **da qualidade do ensino**.

79. O programa Educação para Todos está sendo implantado como resposta às necessidades detectadas no Dia "D", mencionado anteriormente, tendo sido definida nova autonomia às secretarias de educação dos estados para decidirem sobre as melhores formas de viabilizá-lo, de acordo com as especificidades locais.

80. No que diz respeito à iniciação científica e técnica apropriada no ensino básico, em 1983, o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, criou e iniciou a implementação do Projeto para a Melhoria do Ensino de Ciências e Matemática, prioritariamente nas escolas de 1º grau, que foi incorporado ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com a denominação de "Subprograma Educação para a Ciência-SPEC"

81. Com vistas a promover a melhoria do ensino de Ciências e Matemática, o SPEC atua de várias formas, enfatizando o uso da experimentação como procedimento didático, buscando um ajuste dos currículos às condições locais e ao nível dos alunos; apoiando a criação e consolidação de grupos de estudos voltados para o aperfeiçoamento do ensino de Ciências e Matemática; estimulando a formação de professores por meio de programas de treinamento e cursos de pós-graduação no País e no exterior; incentivando a criação e manutenção de centros de Ciências, museus vivos, clubes de Ciências e apoiando eventos e atividades extra-escolares como olimpíadas e feiras de Ciências.

Até o momento, SPEC aprovou 109 projetos, dos quais 93 estão em andamento e os demais já foram executados.

82. No campo da informática, destaca-se a criação do Centro de Informática (Cenifor), órgão subordinado à Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa do Ministério de Educação, que vem executando o Projeto EDUCOM, referente à pesquisa sobre informatização ao nível da clientela pública de 1º e 2º graus.

O Ministério da Educação criou, igualmente, o Comitê Assessor de Informática na Educação de 1º e 2º Graus, diretamente subordinado à Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus.

Dentre as atividades realizadas, cabe mencionara criação de um Programa de Ação Imediata em Informática na Educação que propõe a instalação de 22 Centros de Informática Educacional junto às secretarias estaduais e municipais de educação. Foi igualmente lançado o 1º Concurso Nacional de Software Educativo.

Ao nível da educação superior, no âmbito do EDUCOM, foram criados centros experimentais em cinco universidades brasileiras, integrados às escolas de 1º e 2º graus.

Apesar dos avanços, a implantação de uma política de informática na educação brasileira requer a solução de dois problemas fundamentais: o de formação e treinamento de recursos humanos no uso dos computadores e a questão dos "software", com qualidade pedagógica desejável.

V-REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

83. Na área de documentação e informação educacional, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais criou, em 1981, o Sistema de Informações Bibliográficas em Educação - SIBE - que tem como principal objetivo preservar e difundir a produção científica nacional, bem como as publicações produzidas pelo MEC.

A partir de 1985, o Sibe passou a integrar a Rede Latino-americana de Documentação e Informação em Educação (Reduc), tendo como órgão coordenador o Centro de Investigación y Desarrollo de la Educación (Cide), sediado no Chile.

84. Com o objetivo de mostrar a significativa produção de documentos na área educacional, ocorrida no período 1984/86, arrolamos a seguir os principais títulos publicados sob formas diversas - documentos oficiais, legislação, periódicos especializados, relatórios de pesquisa, teses e dissertações —ressaltando inclusive os temas abordados. Embora não exaustiva, a presente relação demonstra a significativa produção documental na área educacional.

A relação mais completa dos títulos produzidos na área educacional no País encontra-se disponível na Bibliografia Brasileira de Educação (BBE), editada pelo INEP.

85. Documentos oficiais e legislação:

- Brasil. MEC. **Relatório semestral do MEC** - 1 984. Brasília, MEC/SG, 1 984. 266p.
- Brasil. MEC. Secretaria de Articulação e Estudos de Planejamento. **Sistema de informações para administração da programação do MEC-SIAP, manual do usuário**, Brasília, MEC, 1984.
- Brasil. MEC/SG. **Retrato Brasil, educação, cultura e desporto, 1970-1990**. Brasília, MEC/SG, 1985. 2v.
- Brasil. MEC/SG/SEEC. **Dados do Pré-Escolar, 1º e 2º graus, estimativas 1984-1986**. Brasília, MEC/SEEC, 1985. 1 70 p.

- Brasil. MEC/SG/SEEC. **Estudos e informes estatísticos**. Brasília, SEEC, 1986. 143 p.
- Brasil. MEC/Seinf. **Coletânea de estatísticas da educação, cultura e do desporto**. Brasília, SEEC, 1984.
- Brasil. MEC/Seinf. **Sistema estatístico da educação, cultura e desporto**. Brasília, 1984. 44 p.
- Brasil. MEC/Seinf. **Recursos estaduais aplicados na área de educação, cultura e desporto em 1982**. Brasília, 1984, 136 p.
- Brasil. SEPS. **Currículos mínimos das habilitações de 2º grau**. Brasília, SEPS, 1984. 52 p.
- Brasil. Sesu. **Projeto diagnóstico e avaliação do ensino de geografia no Brasil Documento Final**. Brasília, MEC, 1984.,33 p.
- Brasil. Sesu. Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior. **Uma nova política para a educação superior brasileira. Relatório Final**. Brasília, MEC, 1985. 119 p.
- Brasil. Sesu. **Nova Universidade. Programa de Apoio à Educação Superior**. Brasília, MEC, 1985. 60 p.
- Brasil. MEC. Comissão Nacional para o Aperfeiçoamento do Ensino/Aprendizagem da Língua Materna. **Diretrizes para o aperfeiçoamento do ensino/aprendizagem de língua portuguesa**. Brasília, MEC, 1986. 31 p.
- **Documenta**. DOC. Brasília. Conselho Federal de Educação, 1962:
- Lei nº 7.1 65/23: Dispõe sobre a fixação e alteração do número de vagas nos cursos superiores de graduação, e da' outras providências. EMC nº 24/83: estabelece a obrigatoriedade da aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e pelos estados, Distrito Federal e municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. **IN: DOC. 280. abr. 1984.**
- Decreto nº 89.467/84: Revoga dispositivo do regulamento da Lei nº 6.494/77, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo. **IN: DOC. 277. jan. 1984.**
- Decreto nº 91.004/85: Dispõe sobre o registro profissional de professores, de especialistas de educação e dá outras providências. **IN: DOC. 291. mar. 1985.**
- Decreto nº 2.273/85: Cria cargos no Ministério da Cultura e dá outras providências. "Ministro de Estado da Educação". **IN: DOC. 292. abr. 1985.**
- Decreto nº 91.177/85. Institui Comissão Nacional visando à reformulação da educação superior. Decreto nº 91.202/85: Altera o art. 4º do Decreto nº 91.1 77/85, que institui Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior. **IN: DOC 293. mar. 1985.**
- Decreto nº 91.542/85: Institui o Programa Nacional do Livro Didático e dá outras providências. **IN: DOC. 297. set. 1985.**
- Decreto nº 91.607/85: Institui Comissão de Especialistas para Consultoria e assessoramento em matéria de avaliação e qualificação da educação superior. Decreto nº 01628/85: Institui Comitê para coordenação das diretrizes referentes ao aprimoramento da educação técnica. Decreto nº 91.694/85: Proíbe a criação de novos cursos de Direito em todo território nacional. **IN: DOC. 298. out. 1985.**

- Portaria CFE nº 73/85: Constitui Comissão Especial de Estudos Constitucionais sobre o capítulo da Educação. Lei nº 7.395/85: Dispõe sobre os representantes dos estudantes de nível superior. Lei nº 7.395/85: Dispõe sobre a avaliação dos cursos superiores não reconhecidos. Lei nº 7.398/85: Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus. Decreto nº 91.781/85: Acrescenta parágrafos ao art. 7º do Decreto nº 87.043/82, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do salário-educação. Decreto nº 91.796/85: Altera disposições do Decreto nº 88.374/83 (Bolsas do Sistema de Manutenção de Ensino - 86).
- Decreto nº 91.872/85: Institui Comitê para traçar política de ação conjunta destinada a aprimorar a educação especial e a integrar, na sociedade, as pessoas portadoras de deficiências, problemas de conduta e superdotadas. Decreto nº 91.980/85: Redefine os objetivos do Movimento Brasileiro de Alfabetização -Mobral - e altera sua denominação. **IN: DOC. 300. dez. 1985.**
- Decreto nº 92.300/86: Altera dispositivos do Decreto nº 68.065/71 que dispõe sobre a estrutura e as atribuições da Comissão Nacional de Moral e Civismo. **IN: DOC. 302, fev. 1986.**
- Decreto nº 92.374/86: Aprova o Estatuto da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos- Educar. PM 95. de 5/2/86. Estabelece que as instituições de ensino superior disporão sobre o regime disciplinar aplicável ao corpo discente em seus estatutos e regimentos, obedecida a legislação pertinente. **IN: DOC. 303, mar. 1986.**
- Lei nº 7.458/86: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões. Lei nº 7.463/86: Dispõe sobre o I Plano Nacional de Informática e Automação. Lei nº 7.468/86: Dispõe sobre a realização de campanha educativa pelo rádio e pela televisão sobre os efeitos nocivos do uso de entorpecentes. Decreto nº 92.504/86: Regulamenta disposições do Decreto-Lei nº 2.284/86, quanto às mensalidades dos estabelecimentos de ensino. Decreto nº 92.544/86: Altera o Estatuto da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 92.490/86: Regulamenta disposição do Decreto-Lei nº 2.284/86, quanto às mensalidades dos estabelecimentos de ensino, de cursos de orientação educativa e análogos. Portaria Interministerial (educação e saúde). Portaria nº 236/86: Cria a Comissão Executiva Interministerial do Programa de Educação e Saúde através do Esporte e do Exercício Físico. **IN: DOC. 305, maio, 1986.**
- Decreto nº 92.641/86: Aprova o Estatuto da Fundação Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Decreto nº 92.642/86: Altera disposições do Decreto nº 86.81 6/82, que dispõe de pessoal de nível superior. **IN: DOC. 306. jun. 1986.**

86. Periódicos especializados

- **Cadernos CEDES.** Campinas, Centro de Estudos, Educação e Sociedade, 1980 (irregular).
- **A prática do ensino de História.** IN: Cad. CEDES (10) 1984.
- **Educação: a encruzilhada do ensino rural.** IN: Cad. CEDES (11) 1984.

- **Pesquisa participante e educação.** IN: CEDES (12) 1984.
- **Currículos e programas, como vê-los hoje** IN: Cad. CEDES (13) 1985.
- **Recuperando a alegria de ler e escrever.** IN: Cad. CEDES.
- **Cadernos de Pesquisa.** São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 1971 (trimestral).
- Avaliação Pré-escola; conceito de apego. Administração. Participação comunitária. Ensino superior. Profissionalização. Orientação superior. Profissionalização. Orientação educacional. IN: Cad. Pesquisa (48), fevereiro, 1984.
- Critérios para avaliação de noções sobre a língua escrita em crianças não alfabetizadas. Efeitos da educação pré-escolar formal sobre o rendimento escolar de crianças no final do primeiro ano básico; um estudo de acompanhamento no Chile. Classes e pedagogia. Simpósio: a pesquisa qualitativa e o estudo da escola. IN: Cad. Pesquisa (49), maio, 1984.
- Financiamento da Educação. Professores leigos. Ensino da saúde. Educação indígena. Pré-escola. IN: Cad. Pesquisa (50), agosto, 1984.
- Piagetianos. Pré-escola. Lares vicinais. Estado e Planejamento. IN: Cad. Pesquisa (51), novembro 1984.
- Alfabetização. IN: Cad. Pesquisa (52), fevereiro, 1985.
- Ensino agrícola. Educação sexual. Pesquisa educacional e políticas governamentais. IN: Cad. Pesquisa (53), maio, 1985.
- Trabalho e escola. Alfabetização. Pesquisa Educacional. IN: Cad. Pesquisa (55), novembro, 1985.
- Creche. Educação rural. Planejamento educacional. IN: Cad. Pesquisa (56), fevereiro, 1986.
- Ensino noturno. Berçários em empresas. Educação na primeira república. IN: Cad. Pesquisa (57), maio, 1986.
- **Educação brasileira.** Brasília, Conselho de Reitores das Universidades brasileiras.
- Cidadania e Universidade. Notas sobre educação e democratização no Brasil. A conceituação da extensão universitária. A burocratização da universidade. IN: Educ. Bras. 6(12) 1º sem. 1984.
- Reflexões sobre a pesquisa na universidade. Escola, pesquisa e indústria: um salto para o futuro. Universidade e empresa. Educação, pesquisa e crise. A crise da universidade na grande imprensa brasileira. O MEC e o poder. A crise da universidade brasileira. Bases para novas diretrizes em educação. **IN: Educ. Bras. 6(13) 2º sem. 1984.**
- **A educação nas constituições brasileiras.** Financiamento da educação. Constituições, educação e constituinte no Brasil. A educação e as constituições brasileiras. Educação: uma proposta para a constituinte. **IN: Educ. Bras. (7)14 1º sem. 1985.**
- Ciência e tecnologia e a constituição. Política científica e tecnológica e constituinte. Constituinte, educação e cultura. A reforma constitucional e o problema do ensino superior. Universidade brasileira. **IN: Educ. Bras. (7)15, 2º sem. 1985.**
- A descentralização e a participação no processo de democratização da Universidade de Brasília. Democratização da Universidade. Quem vai consertar a Universidade. O processo de democratização nas instituições de ensino

- superior. Democratização do ensino e a conexão do ensino de 1º e 2º graus. Conhecimento universal ou profissional. **IN: Educ. Bras. (8)16 1º sem. 1986.**
- **Educação em debate.** Fortaleza, Centro de Estudos Sociais e Aplicados da Universidade do Ceará, 1979 (irregular).
 - **Educação e realidade.** Porto Alegre, UFRG/Faculdade de Educação, (trimestral). 1984 (V.9; M.1-3); 1985 (v.10; M.1-5); 1986 (v.11; M.1).
 - Educação e sociedade. São Paulo, Centro de Estudos. Educação e Sociedade. 1978 (quadrimestral)
 - Educação: educar- saber, resistir, lutar. **IN: Educ. e Soc. (6) 18. ago. 1984.**
 - Aspectos teóricos da pesquisa educacional. Notas sobre a cultura oral. A cultura escrita e processo de alfabetização na Ilha de São Tomé e Príncipe. **IN: Educ. e Soc. (6)19, dez. 1984.**
 - Manifesto dos participantes da II Conferência Brasileira de Educação. Saúde escolar e merenda: desvio do pedagógico^o Ensino supletivo. Relações de poder na escola. Desacertos da educação: o professor e o ensino mal. A cidadania em livros didáticos de estudos sociais. Os vinte anos de regime autoritário e sua influência na universidade brasileira. **IN: Educ. e Soc. (7)20, abr. 1985.**
 - III Conferência Brasileira de Educação. O estudo da classe média na sociologia da educação. A crise do poder na UFSCar-descaminhos de um modelo^o A gestão política dos profissionais da educação: revisão histórica. Que política educacional queremos? **IN: Educ. e Soc. (7)21, agosto, 1985.**
 - Luiz Pereira: um Educador no Brasil. Notas sobre a especificidade do pedagogo e sua responsabilidade no estudo da teoria e prática pedagógicas. Autonomia universitária. A função social do ensino técnico agrícola. A formação do operário negro. Alfabetização. Leitura. Arquitetura do desmonte. Dependência e Educação comparada. O papel dos "Especialistas" na escola pública. Pedagogia vadia. O populismo e a educação no Rio de Janeiro: resposta a Darcy Ribeiro. **IN: Educ. e Soc. (7)22. setembro/dezembro, 1986.**
 - Educação nas constituições brasileiras. O computador na educação. Tecnoburocracia e educação formal. Educação em Cuba. Debates. Educadores do corpo e pastores da morte. Educação tradicional e educação moderna. Reelaboração da didática e história concreta. Resenha. A universidade Crítica. **IN: Educ. e Soc. (8)23, abril, 1986.**
 - **EM ABERTO** - Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1981 (bimestral).
 - **Educação/trabalho: um balanço crítico.** (19) março, 1984.
 - **Pesquisa educacional.** (20) abril, 1984.
 - **Educação indígena.** (21) maio/junho, 1984.
 - **Especificidade da educação.** (22) julho/agosto, 1984.
 - **História da educação brasileira.** (23) novembro/dezembro, 1984.
 - **Educação comparada.** (24) novembro/dezembro, 1984.
 - **Perspectivas da Educação Brasileira.** (25) janeiro/março, 1985.

- **Educação e Política.** (26) abril/junho, 1985.
- **Política social e Educação.** (27) julho/setembro, 1985.
- **Educação e Trabalho do Jovem.** (28) outubro/dezembro, 1985.
- **Municipalização do ensino de 1º grau.** (29) janeiro/março, 1986.
- **Fórum Educacional.** Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas, 1977 (trimestral). O jogo das palavras - a alfabetização como processo sócio-lingüístico sobre a fundamentação psicológica da psicologia social e suas implicações para a educação. Lições dos Community Colleges: temos algo a aprender? Agente de mudança. Fernando de Azevedo: pioneiro de renovação educacional brasileira. Legislação básica sobre o salário-educação: ementário. **IN: Fórum Educ. (8) 1. janeiro/março, 1984.**
- Paulo Carneiro: educador diplomata. Enfoques técnicos em sociologia da educação - III o paradigma do conflito. A visita do P. Antonio Vieira. Instituição e pedagogia jesuítica no Brasil do Sec. XVII - Segunda parte (conclusão). **IN: Fórum Educ. 8(2) abril/junho, 1984.**
- Da legislação de ensino ao direito educacional. Salário-educação: transferência de arrecadação e cálculo dos duodécimos. Educação e trabalho na América Latina. Uma proposta para o ensino de pintura. **IN: Fórum Educ. (8)3 julho/setembro, 1984.**
- O CFE e a pós-graduação: uma análise de prática de credenciamento de cursos. Pesquisas na pós-graduação: como complexibilizar uma exigência. O status acadêmico do Behaviorismo radical de B. F. Skinner no estado do Rio de Janeiro. A questão vocacional. Política-Salarial e Salário-Educação. Nota introdutória ao Seminário Intervocacional de Sociologia da Educação. **IN: Fórum Educ. 8 (4) outubro/dezembro, 1984.**
- A palavra e a educação. A escola na literatura. Qualidade e representatividade da pesquisa em educação. A orientação da dissertação de mestrado: Concepção e prática - Indagações de um educador. Educação, ocupação e renda: uma visão sobre o estado do conhecimento. A orientação vocacional e o vestibular. Trabalho temporário em empresas urbanas e salário-educação. **IN: Fórum Educ. 10 (1) janeiro/março 1986.**
- O pensamento na história da educação (II). Mulheres e literatura no século XIX: o poder feminino sobre a pena dos escritores. Mitos na educação de adultos. Contra controle social: uma extensão do behaviorismo radical à educação política popular. Imaginário Social e memória: notas sobre as origens de Brasília. Salário-educação e faturamento. **IN: Fórum Educ. 10(2) abril/junho, 1986.**
- **Jornal do Professor de 1º e 2º graus.** Brasília, MEC/INEP, 1986. Nº 1, 2 e 3.
- **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1944 (trimestral). 1984. (v. 65; M. 149-151); 1985 (v. 66; M. 152-154).
- **Revista da Faculdade de Educação.** São Paulo, Faculdade de Educação da USP, 1975 (semestral).

- **Revista de Educação AEC.** Rio de Janeiro. Associação das escolas católicas. 1972 (trimestral).
 - Educação religiosa e opção pelos pobres: desafios e prospectivas. **IN: Rev. de Educ. AEC 13 (51) 1984.**
 - Educação; Autoridade e poder. O poder na escola: elemento para uma análise crítica. Formas de exercício do poder e participação. Educação e ideologia da segurança nacional. O evangelho da autoridade. Educação popular: saber e poder. O poder de comunicação social deve preocupar os educadores^o Autoritarismo para o "bem" dos Alunos. Autoridade e autoritarismo na rede oficial. A opção preferencial pelos pobres e a escola. **IN: Rev. Educ. AEC 13(52) 1984.**
87. Relatórios de pesquisas
- ANDRE, Marli E. D. A. Recuperação da tarefa fundamental da escola de 1º grau: um estudo etnográfico da prática pedagógica bem sucedida. Rio de Janeiro, INEP/PUC-RJ, 1985. 80 p.
 - BARBANTI, Maria Lucia S. H. **Francisco Rangel Pestana: o político e o educador.** São Paulo, Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho/INEP, 1986".
 - BARRETO, Anna Olga Lessa de Barros. **Contribuição para a história da escola pública primária do Distrito Federal, no período do Estado Novo (1937/1945).** Rio de Janeiro, INEP/PUC-RJ, 1986. 143 p.
 - COSTA, Messias. **Determinantes do rendimento escolar: identificação, síntese, análise e interpretação dos resultados das pesquisas realizadas no Brasil.** Brasília, INEP, 1985.
 - DEMARTJNJ, Zeila de Brito Fabu. **Velhos mestres das novas escolas: um estudo das memórias de professores da 1º República em São Paulo.** São Paulo, CERU/INEP, 1984. 169 p.
 - FRANCO, Maria Laura P. B. **Acompanhamento de egressos de escolas técnicas agrícolas: uma oportunidade para análise da integração escola-comunidade e para avaliação da função social de ensino técnico a nível médio.** São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 1985. 113 p.
 - FREITAS, Renan springer. **O oficial e o institucional: os cursinhos no sistema de ensino.** Rio de Janeiro, INEP/IUPERJ, 1984. Iv.
 - HEYE, Jüiger. **Integração e alfabetização em favelas: subsídios sociolinguísticos para alfabetizadores.** Rio de Janeiro, INEP/UFRJ, 1986. 86 p
 - HOLMESLAND, Içara da Silva, Coord. **A carga de trabalho do professor universitário.** Porto Alegre, PUC/INEP, 1986. 68 p.
 - LOFFREDJ, Laís Esteves. **Microanálise de uma população escolar, como estratégia de treinamento de pessoal para pesquisa.** Rio de Janeiro. INEP/PUC-RJ, 1984, 2 v.

- LUDRE, Hermengale Alves. **Avaliação de um curso inovador de licenciatura, por seus egressos, ao começarem a lecionar.** Rio de Janeiro. INEP/PUC, 1984. 14p.
 - MALHEIRO, Dirceu Pinto. **Educação e trabalho no meio rural.** João Pessoa, INEP/UFPB, 1986. 65 p.
 - MELLO, Heliane Gramisalli Ferreira de. **Comunicação e Expressão nas quatro primeiras séries do 1º grau: uma análise dos programas de ensino no estado de Minas Gerais.** Belo Horizonte, INEP/FUNDEP, 1984. 106 p.
 - NEVES, Luiz Carlos Asumpção. **Perfil do Aluno de terceiro grau no norte novo de Londrina, norte novo de Apucarana, norte novo de Maringá, e norte novíssimo de Paranavaí.** Maringá, Fundação Universidade Estadual de Maringá, 1986. Iv.
 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, Professores leigos X habilitados. Sergipe, 1984. 141 p.
 - RASIA, Miguel & ZAGO, Nadir. **A representação da educação escolar da criança e do trabalho no meio rural.** Ijuí, MEC/INEP/FIDENE, 1984. 170 p.
 - RESENDE, Helder Guerra de. **O espaço profissional ocupado pelo licenciado em Educação Física - um estudo do mercado de trabalho.** Brasília, INEP, 1985, 76 p.
 - RESENDE, Márcia Maria de. **Integração do "Espaço Real" ao "Espaço Geográfico" no ensino de geografia na escola de IP grau.** Belo Horizonte, FUNDEP. 1984. Iv.
 - SEVERO, Edair Maria Gorski. **A distribuição dos SNI na fala; condições de entrada e de manutenção do referente em narrativas.** Brasília, INEP, 1985. Iv.
 - TIBALLI, Elianda Figueiredo Arantes & MIRANDA, Marília Gouveia de. **Pedagogia popular: uma proposta de intervenção na escola pública.** Goiânia, INEP/ Universidade Católica de Goiás, 1986. 94 p.
 - VASCONCELOS, Eduardo Alcântara de. **Transporte e nível de escolarização no meio rural paulista, um estudo de caso.** Brasília, INEP/AET, 1985. 111 p.
 - WROBEL, Vera & LOSIVOLO, Hugo. **Etnografia do 1º grau: análise da interação social.** Rio de Janeiro, INEP/PUC, 1984. 205 p.
88. Teses e dissertações
- AMORA, Luiz Augusto de Araújo. **Uma metodologia de ensino para a estruturação do plano básico compositivo.** Curitiba, UFPA, 1984. 183 p.

- **BAIBICH**, Tânia Maria. **O pensamento no espelho; uma proposta curricular para iniciação da criança em programação.** Curitiba, UFPR 1986. 105 p.

- BARUFFI, Herder. **Necessidade dos alunos das escolas do meio rural e periferia urbana na região do meio-oeste catarinense a serem atendidas pelo orientador educacional.** Rio de Janeiro, UFRJ. 1984. 104 p.

- **BIZZO**, Shirley Amaral. **Procedimentos didáticos e sua utilização por professores de língua portuguesa no 2º grau.** Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1984. 186p.

- **CALIXTO**, Maria Cristina Cavalcanti. **Sobre o ensino de geografia na escola de 1.º grau; Uma contribuição para a formação de professores de 5º a 8º séries.** São Paulo, PUCSP, 1984. 1 53 p.

- **CARVALHO**, Ioni Rocha de. **Supervisão de ensino de 1º grau a nível de unidade escolar no Estado do Paraná - Uma análise crítica.** Niterói, UFFL, 1984. 124p.

- **CHIAAMENTI**, Fábio. **Desempenho em leitura oral de aluno da 1.ª série do 2º grau.** Porto Alegre, UFRS, 1984. 568 p.

- **CLOECKNER**, Eraclides Ana Flores. **O papel da orientação educacional no currículo escolar.** Curitiba, UFPN, 1985. 111 p.

- CRNKOVIC**, Lídia Maria Pinça. **Caracterização da eficácia comunicativa dos padrões interativos entre mães-crianças normais e mães-crianças com síndrome de Down.** São Carlos, FUFSCar, 1985. 105 p.

- **FAGUNDES**, José. **Universidade e compromisso social: extensão, limites e perspectivas.** Campinas Unicamp, Unicamp. 1985. 170p.

- **FERNANDEZ**, Arturo Francisco Ricardo Valentie. **Percepção e expectativa de professores da universidade de Tarapacá Arica-Chile sobre modelos de governo universitário.** Campinas, Unicamp, 1986. 144 p.

- **GOES**, João Bento de. **Autoritarismo e intolerância na ciência, no ensino e na educação.** Campinas, Unicamp, 1986. 222 p.

- **GOULART**, Virgínia Luiza Ferraz. **Tempo do aluno em sala de aula; momento de melhor utilizaçãoº** Rio de Janeiro, UFRJ, 1986. 184 p.

- JESUS**, Antoni Tavares de. **A educação como hegemonia no pensamento de Antonio Gramsci.** Campinas, Unicamp. 1985. 184p.

- KREUTZ, Roque Amadeu. **Conscientização e redação crítica**. Santa Maria, UFSA, 1985. 238 p.
- MIRANDA, Angela Maria Mallei. **Proposição de objetivos comportamentais de ensino para disciplina microbiologia do currículo de graduação em enfermagem**. São Paulo, FUFSCar, 1986. 243 p.
- SALOMÃO, Nádya Maria Ribeiro. **Análise da interação mãe-criança deficiente mental durante o processo de ensino de uma atividade não-verbal, em situação natural**. São Carlos, UFSCar 1985. 1 82 p.
- SILVA, Jorge Graças de Alcantra. **Educação e hegemonia**; Um estudo sobre os papéis desempenhados pela Epem e pelo Premen a partir da década de 60. Rio de Janeiro, UFRJ, 1984. 161 p.
- SOUZA, Guaracira Gouvêa de. **Ciência e pedagogia científica** - Um estudo das práticas acadêmicas no Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, FGV, 1985. 262 p.
- VECINA, Tereza Cristina Cruz. **O significado do ensino de magistério, a nível de 2º grau, para suas alunas**. São Paulo, PUC, 1986. 203 p.

88. Monografias e ensaios

- ALVES, Nilda & GARCIA, Regina Leite. **O lazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais**. São Paulo, Loyola, 1 986. 111 p.
- ALVES, Rubem. **Estórias de quem gosta de ensinar**. 6. ed, São Paulo, Cortez; Autores Associados, 1986. 108 p.
- BENDIX, Reinhard. **Max Weber, um perfil intelectual**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1986. 428 p.
- CANUDOS, subsídios para a sua reavaliação histórica. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986. 548 p.
- CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. Campinas, Papirus. 1986. 339 p.
- DUARTE, Rodrigo A. de Paiva. **Marx e a Natureza em o capital**. São Paulo, Loyola, 1986. 110p.
- EZPELETA, Justa & ROCKWELL, Elsiê. **Pesquisa participante**. São Paulo, Cortez; Autores Associados, 1986. 93 p.
- GALEFFI, Romano. **A filosofia de Immanuel Kant**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1986. 372 p.

- KUNCH, Margarida Maria K. Org. **Comunicação e educação**; caminhos cruzados. São Paulo, Loyola, 1986. 501 p:
- LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Perspectivas históricas da educação**. São Paulo, Ática, 1986. 80 p.
- MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação sindical entre o conformismo e a crítica**. São Paulo, Loyola, 1986. 325 p.
- SILVEIRA, Maria L. Faraone. **Mão-de-obra de nível médio**; nível médio no processo de trabalho industrial. São Paulo, SENAI, 1986. 239 p.
- VEIGA, Cláudio. **Prosadores e poetas da Bahia**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1986. 234 p.

ANEXO I - RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO "MELHORIA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU: POLÍTICA, OBJETIVOS, ESTRUTURAS - CONTEÚDOS E METAS", NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.

Parte I

POLÍTICAS, OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO DE 2º GRAU

1. A Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, com a redação dada pela Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, estabelece:

- a) Art. 1º "O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania".
- b) A faixa etária considerada regular para este grau de ensino é de 15 a 18 anos.
- c) Art. 22 "O ensino de 2º grau terá a duração mínima de 2.200 horas (duas mil e duzentas) horas de trabalho escolar efetivo e será desenvolvido em pelo menos três séries anuais". Parágrafo 1º "Quando se tratar de habilitação profissional, esse mínimo poderá ser ampliado pelo Conselho

Federal de Educação, de acordo com a natureza e o nível dos estudos pretendidos". d) Art. 21 "O ensino de 2º grau destina-se à formação integral do adolescente". Parágrafo único. "Para ingresso no ensino de 2º grau, exigir-se-á a conclusão do ensino de 1º grau ou de estudos equivalentes".

2. a) A política para o 2º grau, atualmente conduzida pelo Ministério da Educação, está voltada para a formação do jovem cidadão, tanto para trabalhar conscientemente conhecendo as relações complexas do mundo do trabalho como para ter uma vida consciente, lúcida e participativa, na sociedade.

- Dos 13,5 milhões de jovens (população com idade de 2º grau) apenas 2 milhões freqüentam este grau de ensino e destes, apenas 50% estão com idade regular de escolarização.
 - b) Por não ser considerado prioritário, o ensino de 2º grau regular tem sido pouco atendido no que tange a recursos financeiros. A responsabilidade pela manutenção do ensino de 2º grau público, conforme a dependência administrativa, está afeta aos governos federal, estadual ou municipal, sempre recebendo um repasse por parte da União.
 - c) Somente o serviço de biblioteca funciona, gratuitamente, em muitas escolas.
 - d) De maneira geral a exigência para o ingresso no 2º grau é a conclusão do 1º grau. Em alguns cursos de Magistério e nas Escolas Técnicas Federais há um exame de seleção para a admissão.
 - e) Não existe disposição especial tratando do assunto, uma vez que a Constituição brasileira assegura a todos os cidadãos o direito à educação.
 - f) Existe sim, uma rede de ensino de 2º grau, privada. A matrícula desta rede de ensino é de aproximadamente 40% do total de alunos matriculados neste grau de ensino.
 - g) Os dados referentes à situação dos egressos no ensino de 2º grau não são disponíveis no momento.
3. Os principais problemas no âmbito do ensino de 2º grau são: escassez de recursos, desqualificação do professorado, altas taxas de evasão e retenção dos alunos e esvaziamento dos conteúdos de ensino, entre outros.

Nota: Ver 2º parte do parágrafo 23 deste documento.

4. As atuais prioridades do Governo em relação ao ensino de 2º grau estão concentradas na formulação de uma política nacional para este nível de ensino; na melhoria da sua qualidade, na perspectiva do preparo para a cidadania e para a participação na atividade produtiva, por meio da revisão do currículo do 2º grau, bem

como da qualificação e valorização dos professores, expansão da oferta, através da construção de 200 escolas técnicas até 1989.

Parte II

ESTRUTURA, CONTEÚDOS E MÉTODOS 5.A)

Estrutura geral de ensino regular

Educação Pré-Escolar	Ensino de 1º grau (obrigatório)							Ensino de 2º Grau -Duração: três ou quatro anos ensinando ou não profissionalização				Ensino Superior Duração: variável conforme o curso	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	1º	2º	3º		4º
Série													Regime não-seriado
Idade	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Variável

Nota: Ver comentários do parágrafo 23 deste documento, referente ao ensino de 2º grau.

b) Os diferentes tipos de certificados são: o diploma de 2º grau, específico da habilitação profissional plena, e a certificação dos cursos que não ensejam habilitação profissional ou habilitam parcialmente (auxiliares técnicos). Compete aos estabelecimentos de ensino expedir os certificados de conclusão de série, de disciplinas ou grau escolar e os diplomas ou certificados correspondentes às habilitações profissionais, conforme o caso.

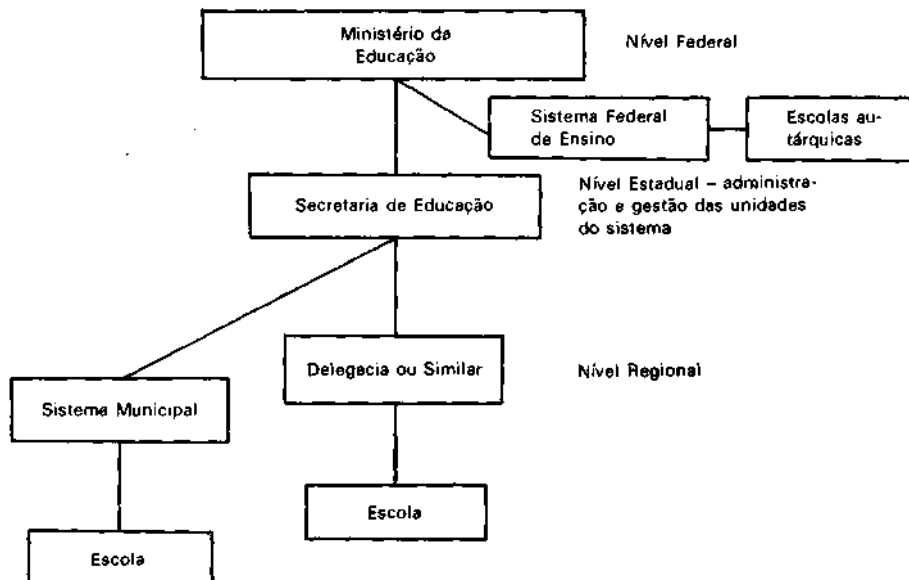
c) Os estabelecimentos de 2º grau são mistos em sua maioria, majoritariamente os da rede pública. Existem estabelecimentos de ensino militar e algumas escolas particulares, não mistos, mas seu número não é significativo.

6. O sistema possibilita, além do ensino noturno regular em três anos, o ensino supletivo que pode ser cursado em menor tempo por aqueles que ultrapassaram a faixa etária normal de escolaridade isto é, 21 anos.

7. A transferência do aluno de um para outro estabelecimento faz-se em qualquer época, através do núcleo comum de matérias estabelecidas em nível nacional e, quando for o caso, pelos mínimos estabelecidos para as habilitações profissionais, conforme normas baixadas pelo conselhos estaduais de Educação.

8. O ano e semestre letivos, independentemente do ano civil terão no mínimo, 180 e 90 dias respectivamente, de trabalho escolar efetivo. O ano escolar é organizado a critério da escola dentro desta especificação.

9. Sistema Administrativo Educacional



Nota: Ver parágrafos 34, 35 e 36 deste documento, no que diz respeito à administração do ensino de 2º grau.

10. Compete exclusivamente ao estabelecimento de ensino definir a participação dos alunos, dos professores, dos pais e das instituições comunitárias no processo de planejamento, administração e decisão no ensino.

11. A tendência atual é separar, em estabelecimentos de ensino específicos, o ensino de 2º grau geral do ensino técnico e profissional.

12. Cabe lembrar que, com a formulação da nova Carta Constitucional, são passíveis modificações na organização e na estrutura do sistema educacional brasileiro.

B. CONTEÚDOS DO ENSINO DE 2º GRAU

Elaboração dos programas

13. Os programas são compostos por um núcleo comum de matérias estabelecido ao nível nacional, passível de acréscimo segundo as peculiaridades de atendimento de Cada estabelecimento, (Ver parágrafo 25 deste documento).

14. Os planos são elaborados pelas escolas, considerando sempre a obrigatoriedade do núcleo comum que pode ser acrescido em nível estadual ou segundo as necessidades das escolas.

15. Dentre os problemas encontrados na elaboração dos programas, ressalta-se a limitação imposta pela carga horária e matérias mínimas à autonomia da escola em decidir seu currículo, devido a características econômicas. Tais mínimos estabelecidos tornam-se máximos não havendo possibilidades, na maioria dos casos, de acréscimos, o que obriga aos estabelecimentos trabalharem quase que estritamente com tais mínimos obrigatórios.

Estrutura dos programas

16.1. Existe um núcleo comum (1) que é composto por:

Comunicação e Expressão	Língua Portuguesa Literatura Brasileira Língua Estrangeira Moderna
Ciência	Matemática Ciências Físicas e Biológicas
Estudos Sociais	Geografia História Organização Social e Política do Brasil

Além destas, existe ainda a exigência (art. 7º da Lei nº 5.692/71) da Educação Física, Educação Artística, Educação Moral e Cívica, Programa de Saúde e Ensino Religioso, este último obrigatório para os estabelecimentos oficiais e facultativo para os alunos.

16.3. Devido à autonomia das escolas e à extensão territorial do País, torna-se impossível estabelecer uma representatividade real neste setor.

(1) Id. Ibidem pág. 9.

16.4. A preparação para o trabalho é obrigatória em todos os cursos de 2º grau, ensejando ou não habilitação profissional. O tratamento que é dado a essa preparação difere de estado para estado uma vez que a estes compete legalmente tal decisão.

16.5. Os programas de ensino geral de 2º grau nem sempre apresentam uma relação direta com o mundo do trabalho.

16.6. Em vista da extinção da compulsoriedade da profissionalização, foi introduzida, através da Lei nº 7.044/82, a Preparação para o Trabalho.

16.7. Atividades extra-escolares complementam os programas de ensino, a critério de cada estabelecimento.

C. MÉTODOS E MATERIAIS

17. A introdução de toda e qualquer inovação no processo de ensino e aprendizagem compete a cada escola.

18. Atividades de recuperação dos alunos e de orientação educacional são previstas, legalmente, para evitar a repetência escolar e outras dificuldades dos alunos.

19. A avaliação da apreendizagem do aluno é, segundo dispositivos legais, expressa em notas ou menções, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final, caso esta seja exigida. A assiduidade dos alunos também é considerada. Os estabelecimentos decidem, em seus regimentos, o tipo de controle, periodicidade e tipo de avaliação.

20. As escolas técnicas federais são satisfatoriamente equipadas, o mesmo não ocorrendo com a maioria das escolas mantidas pelos estados e pelos municípios.

21. Há uma diversidade de experiências de utilização de materiais de baixo custo e produzidos pelos próprios estabelecimentos de ensino.

22. Os problemas ligados a equipamentos, métodos e qualidade de ensino são acentuados. Constantes esforços vêm sendo realizados no sentido de minimizá-los.

D. ORIENTAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL

23.1. Legalmente, há obrigatoriedade da existência de orientação educacional, e esta é feita, geralmente, ao nível de estabelecimento de ensino.

23.2. Eles integram o programa durante todo o curso, intensificando sua atuação na última série.

23.3. Estão previstos na legislação a orientação educacional e o aconselhamento vocacional.

23.4. A orientação educacional e o aconselhamento vocacional são desenvolvidos por especialistas com graduação em curso superior de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional.

PARTE III

FORMAÇÃO INICIAL E CONTÍNUA DO PESSOAL DO ENSINO DE 2º GRAU

24. Professores do ensino de 2º grau:

I — Não existe uma carga horária definida para cada professor. A organização administrativa, didática e disciplinar de cada estabelecimento de ensino tem regimento próprio em observância de normas fixadas pelo respectivo Conselho de Educação.

II-A tarefa do professor é especificamente de ensinar e participar de reuniões pedagógicas que visem à melhoria do seu fazer pedagógico, contribuindo para o processo de transmissão e assimilação do conhecimento pelo aluno.

III — Supervisores pedagógicos, orientadores educacionais, chefes de departamentos e administradores e inspetores de ensino.

25. A habilitação exigida para a formação do professor de 2º grau é licenciatura de nível superior com a duração mínima de três anos e máxima de cinco anos. Aos professores não habilitados são oferecidos cursos emergenciais de formação, tanto na parte de conteúdos específicos, como na parte pedagógica.

E condição para exercício de magistério ou especialidade pedagógica o registro profissional, expedido pelo Ministério da Educação aos candidatos habilitados.

A proporção de professores de ensino de 2º grau que preenchem efetivamente as condições fixadas para o exercício das suas funções é de 66,3%.

26. Prática de ensino e estágio supervisionado, ministrados no 3º ano do curso.

27. "A formação de administradores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação, será feita em curso superior de graduação, ou de pós-graduação." Art. 33, Lei nº 5.692/71.

28. Está em desenvolvimento um projeto de reestruturação curricular em nível nacional, objetivando o levantamento de conteúdos significativos e relevantes para a formação do professor, visando assim à implantação de um currículo unificado em todo o território nacional.

29. A falta de recursos e a preparação deficiente dos professores são os principais problemas. A má remuneração na maioria dos estados concorre para a falta

de professores, uma vez que diante desse fato, profissionais da área procuram trabalho em outras repartições.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

30. A formação contínua dos professores é assegurada em cursos não-sistemáticos, programados e executados ao nível das unidades federadas, através de treinamento em serviço e cursos de aperfeiçoamento oferecidos pelas universidades.

31. e 32. Não existem programas sistemáticos para este atendimento.

PARTE IV

TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES DO ENSINO DE 2º GRAU

33. Segundo nosso modo de ver, em termos substanciais, não há modificações relevantes com relação ao ensino de 2º grau. Se tomarmos como parâmetro a expansão e a qualidade, verificaremos que a expansão foi extremamente tímida e a qualidade permaneceu estagnada, com tendências a piorar. Ligada à qualidade e à expansão, o índice de evasão e a repetência contínua altíssimo-como é regra também no 1º grau.

Em termos de mudança, a Lei nº 7.044/82 retirou o caráter de obrigatoriedade da profissionalização preconizada pela Lei nº 5.692/71.

34. Os avanços científicos e tecnológicos (basicamente informática) não têm causado problemas ao ensino de 2º grau porque sua penetração neste nível de ensino tem sido insignificante, sobretudo na escola pública.

35. A atual tendência, pelo menos ao nível de Ministério, é colocar ênfase na expansão do ensino técnico.

Com relação à formação geral, nota-se que está sendo enfrentada a reformulação tanto do currículo quanto dos conteúdos do ensino. Isto se apresenta mais evidente na reformulação do ensino com vista a habilitação ao magistério.

Do ponto de vista pedagógico, nota-se, ao nível nacional, um embate entre duas correntes: educação popular e pedagogia progressista. A primeira tende a considerar a educação política das massas como sendo mais importante que o ensino dos conteúdos científicos e tecnológicos; a segunda considera que uma educação política não pode se caracterizar pelo esvaziamento dos conteúdos do saber universal. Considera que é necessário instrumentalizar as massas com os conhecimentos científicos para que estes conhecimentos se transformem em ferramentas úteis na busca do fazer valer os seus direitos.

Coordenadoria do Ensino de 2º Grau
Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus
Ministério da Educação

Este documento foi elaborado pelo Ministério
da Educação, através do Grupo de
Trabalho constituído pela Portaria Ministerial
nº 316, de 12 de maio de 1986.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)